

Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Ana Sofia de Almeida Brás

Comparação Ibérica na análise da concentração no mercado da Auditoria das PME. Relatório de estágio em Auditoria Financeira na entidade Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Comparação Ibérica na análise da concentração no mercado da auditoria das PME.

Ana Sofia de Almeida Brás

ISCAC | 2021

Coimbra, [julho] de [2021]



Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Ana Sofia de Almeida Brás

**Comparação Ibérica na Análise da Concentração no
Mercado de Auditoria das PME.
Relatório de Estágio em Auditoria Financeira- Pinto,
Barros & Cardoso, SROC, Lda.**

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Auditoria Empresarial e Pública**, realizado sob a orientação do Professor Bruno José Machado de Almeida e supervisão de Paula Cristina Bogalho Cardoso.

Coimbra, julho de 2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau acadêmico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

AGRADECIMENTOS

O ser humano é capaz de mostrar uma imensa capacidade de luta e resiliência perante os obstáculos que se atravessam no seu percurso, é capaz de se adaptar de uma forma extraordinária às adversidades da vida, no entanto, esse percurso para ser atingido com maior eficácia e sucesso é importante que seja acompanhado e auxiliado por pessoas que o amem, incentivem e mais importante que tudo, não o deixem desistir.

Durante este percurso eu fui este ser humano, lutei, trabalhei e finalmente estou a concluir esta etapa, finalmente estou a alcançar o objetivo a que me propus, no entanto, nada disto era possível sem as pessoas que tive ao meu lado e que me apoiaram incansavelmente.

Um obrigado muito grande, em primeiro lugar, à minha família, à mãe que me levantou a cabeça quando eu a quis baixar e me limpou uma ou outra lágrima. Ao meu pai, ao meu irmão e à minha cunhada pela preocupação que tiveram comigo ao longo destes tempos e por todo o apoio que me deram. Obrigada à minha pequena sobrinha que só por ter nascido nesta altura me proporcionou uma força extra para terminar este objetivo.

Uma obrigada gigante ao meu namorado, Ruben Alves que me apoiou a 100% nesta jornada e nunca me deixou desistir.

Estou extremamente grata por a Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. me ter proporcionado a oportunidade de realizar este estágio na sua sede e por me deixar fazer parte integrante da sua equipa. Cada um à sua maneira me marcou de forma muito positiva. Posso começar por agradecer à Dra. Isabel Pereira pela paciência, pelos ensinamentos e pelo espírito de equipa que me proporcionou. Seguidamente ao Dr. Hugo Baptista, é só a pessoa mais bem-disposta do escritório, e é impossível ficar indiferente ao seu sorriso e companheirismo. Um obrigado ao Dr. António Escada, em que a exigência e perfeccionismo são palavras de ordem, obrigada pelos ensinamentos. Para a Dr. Paula Cardoso, o Dr. Carlos Barros e o Dr. Henriques Pinto, um obrigada nunca será suficiente, proporcionaram-me a oportunidade de aprender e entrar neste mundo gigante da Auditoria Financeira, apoiaram-me incondicionalmente e fizeram-me crescer profissionalmente e pessoalmente.

Por fim, mas não menos importante, um muito obrigada ao professor Bruno Almeida, pela orientação e pela ajuda na elaboração deste relatório.

RESUMO

Ao longo das décadas é evidente a evolução da área da auditoria financeira, não só pelos escândalos a que esteve sujeita no decorrer dos tempos, mas também pela enorme evolução tecnológica pela qual somos inundados diariamente em todas as áreas. Estes fatores direta ou indiretamente foram responsáveis por uma clara evolução e adaptação desta área acabando por influenciar toda a sociedade económico-financeira.

O presente trabalho retrata um estágio na área da Auditoria Financeira, realizado no período de 10/02/2020 a 31/07/2020, na Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. A realização deste estágio proporcionou um primeiro contacto com a área profissional da auditoria, sendo essencial no desenvolvimento dos conhecimentos já adquiridos anteriormente na vida académica, no que toca às áreas da fiscalidade, auditoria, contabilidade e não menos importante, permitiu a convivência com os diferentes setores existentes no mundo empresarial, uma vez que possui uma área de atuação bastante diversificada.

No entanto para além da descrição do estágio efetuado, o presente relatório, aborda a temática da concentração do mercado de auditoria nas PME a nível ibérico, é um tema cada vez mais discutido a nível mundial e com tendência de crescimento a nível ibérico. O objetivo desta abordagem é a de tentar perceber quais os motivos e razões para a presente centralização do mercado de auditoria, por parte das Big4.

A opção pela realização deste trabalho foi um grande desafio a nível académico e pessoal, acabando por se tornar numa enorme realização pessoal e num enorme sentimento de objetivos alcançados.

Palavras-chave: Auditoria Financeira, Concentração do Mercado de Auditoria, PME.

ABSTRACT

Over the decades, the evolution of the financial audit area has been evident, not only due to the multiple scandals that it has been exposed to throughout the times, but also due to the enormous technological development that we are, still nowadays, flooded with daily. These factors were directly or indirectly responsible for a clear evolution on this area, ending up influencing the entire economic-financial society.

This work portrays an internship in Financial Auditing, carried out from 10/02/2020 to 31/07/2020, at Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. This internship provided me a first contact with the professional field of the audit. This experience was essential for me to mature the knowledge I already had acquired previously in the academic life regarding the areas of taxation, auditing, accounting and not least, the contact with the different sectors of the business world.

However, in addition to the description of the tasks developed during the internship, this report addresses the issue of the concentration of the audit market in SMEs at the Iberian level. It is an increasingly discussed topic worldwide and with a tendency for growth at the Iberian level. The objective of this approach is an attempt to understand the reasons for the current centralization of the audit market on the Big4.

The choice to carry out this work was a great challenge at the academic and personal level and ended up becoming a huge personal achievement and a great feeling of achieved goals.

Keywords: Financial Audit, Audit Market concentration, SMEs.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1 Enquadramento teórico	3
1.1 Evolução histórica da Auditoria e do seu conceito	3
1.2 Processo de auditoria.....	6
1.2.1 Planeamento de uma auditoria.....	6
1.2.2 Execução de auditoria.....	8
1.2.3 Conclusão de uma Auditoria.....	11
2 Comparação ibérica da concentração no mercado de auditoria das PME	15
2.1 Revisão de Literatura	16
2.2 A estrutura do mercado de auditoria	19
2.2.1 Principais fatores influenciadores no mercado de auditoria	20
2.2.2 Barreira à entrada no mercado de auditoria	21
2.2.3 A concentração nos mercados de serviços de auditoria na Economia espanhola e portuguesa.	23
2.3 Metodologia	25
2.3.1 Descrição da amostra	25
2.3.2 Medidas de estruturas do mercado.....	26
2.4 Resultados	28
2.4.1 Entidades portuguesas.....	28
2.4.2 Entidades espanholas	33
3 Pinto, Barros & Cardoso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), LDA.	
39	
3.1 A génese e as características da entidade acolhedora	39
3.2 Constituição da Equipa	40
3.3 Prestação de serviços.....	41

4	Atividades desenvolvidas durante o estágio	43
4.1	Sistematização cronológica das atividades desenvolvidas:.....	43
4.2	ASD-Programa de auditoria	46
4.3	Análise da rubrica Meios Financeiros Líquidos.....	48
4.3.1	Objetivos de auditoria	48
4.3.2	Procedimentos de auditoria:.....	49
4.4	Análise da rubrica Contas a Receber e a Pagar	52
4.4.1	Fornecedores, outros credores e outras dividas a pagar.....	52
4.4.2	Clientes e outros devedores	58
4.4.3	Estado e outros entes públicos	60
4.5	Análise da rubrica Investimentos não financeiros	71
4.5.1	Objetivos de auditoria	71
4.5.2	Procedimentos substantivos	72
4.6	Análise dos documentos de prestações de Contas	72
4.6.1	Relatório de gestão.....	73
4.6.2	Demonstrações Financeiras	74
4.6.3	Certificação Legal de Contas.....	75
5	Análise Crítica às tarefas Realizadas- Considerações finais.....	76
	CONCLUSÃO	78
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80
	ANEXOS	83
	ANEXO 1 – Minuta de circularização de fornecedores	84
	Anexo 2 – Minuta de Circularização de Companhias de Seguro	85
	Anexo3 – Papel de Trabalho utilizado para Testes de controlo às compras/ aquisições de serviços.....	86
	Anexo 4 – Papel de trabalho para analise de Financiamentos Obtidos	87

Anexo 5 – Papel de trabalho de controlo às Vendas e prestações de Serviço	88
Anexo 6 – Minuta de Circularização de Clientes	89
Anexo 7 -Mapa de análise do IVA Mensal.....	90
Anexo 8 – Mapa de Análise de IVA Trimestral	91
Anexo 9 – Mapa de controlo de declarações parafiscais e informação cadastral do cliente.....	92
Anexo 10 – Mapa de controlo das depreciações dos Ativos Fixos Tangíveis.....	93
Anexo11 – Mapa de controlo de Amortizações de Ativos Intangíveis	94
Anexo 12 – Mapa de controlo de alienações/abates de AFT.....	95

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Procedimentos de auditoria adicionais.....	8
Figura 2: Responsabilidade do auditor perante acontecimentos subsequentes.	12
Figura 3: Requisitos de identificação de pressuposto de continuidade pela empresa ...	13
Figura 4: Evolução das maiores movimentações do mercado de auditoria.....	19
Figura 5: Curva de Lorenz 2016 Portugal	31
Figura 6: Curva de Lorenz 2017 Portugal	31
Figura 7: Curva de Lorenz 2018 Portugal	32
Figura 8: Curva de Lorenz 2019 Portugal	32
Figura 9: Curva de Lorenz 2016 Espanha	36
Figura 10: Curva de Lorenz 2017 Espanha	36
Figura 11: Curva de Lorenz 2018 Espanha	37
Figura 12: Curva de Lorenz 2019 Espanha	37
Figura 13: Logótipo Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.....	39
Figura 14: Origem da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.	40
Figura 15: Organograma da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.....	41
Figura 16: Papel de Trabalho de validação de conciliação bancária.....	52
Figura 17: Papel de Trabalho auxiliar à análise substantiva realizada no ASD.....	55
Figura 18: Papel de Trabalho de validação de saldos de terceiros	56
Figura 19: Papel de Trabalho de validação de saldos de terceiros	60
Figura 20: Papel de trabalho de análise de PC	63
Figura 21: Papel de trabalho de análise de PEC.....	64
Figura 22: Papel de trabalho de controlo dos PEC.....	64
Figura 23: Papel de trabalho de controlo das RF sobre Rendimentos Empresarias e Profissionais e outros Rendimentos	66

Figura 24: Papel de trabalho de controlo das RF sobre Rendimentos de trabalho dependente	67
Figura 25: Papel de trabalho de controlo do IMI	68
Figura 26: Papel de trabalho de controlo da Segurança Social	70

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Amostra das entidades portuguesas em estudo.....	26
Tabela 2: Amostra das entidades espanholas em estudo	26
Tabela 3: Rácios de concentração tendo por base o volume de negócios em Portugal. 29	
Tabela 4: Resultados da concentração do mercado de auditoria em Portugal.....	33
Tabela 5: Rácios de concentração tendo por base o volume de negócios em Espanha. 34	
Tabela 6: Resultados da concentração do mercado de auditoria em Espanha.....	38
Tabela 7: Áreas de atuação da Pinto Barros & Cardoso, SROC, Lda	42
Tabela 8: Cronograma de tarefas realizadas ao longo do estágio.....	46

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

AIMI - Adicional de Imposto Municipal sobre Imóveis

AFT - Ativos Fixos Tangíveis

AI - Ativos Intangíveis

ASD - *Auditing Software Distributor- software*

AT - Autoridade Tributária

BP - Banco de Portugal

CIRC - Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

CIVA - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CLC - Certificação Legal de Contas

CMA - *Competition & Markets Authority*

CMVM - Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários

CNMV - Comissão Nacional do Mercado de Valores

DF - Demonstrações financeiras

DMR - Declaração Mensal de Remunerações

EOROC - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

FSE - Fornecimentos e Serviços Externos

IAASB - *International Auditing and Assurance Standards Board*

IFAC- *International Federation of Accountant*

IHH - *Herfindahl-Hirschman*

IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

ISA - *Internacional Standards on Auditing* (Normas Internacionais de Auditoria)

Lda. - Limitada

MLF - Meios Líquidos Financeiros

NCRF - Norma Contabilística de Relato Financeiro

PAC- Pagamento Adicional por Conta

PC - Pagamento por Conta

PEC - Pagamento Especial por Conta

PME - Pequenas e Médias Empresas

PT - Papel de Trabalho

ROC - Revisor Oficial de Contas

SAF-T – *Standard Audit File for Tax Purposes* (Versão Portuguesa)

SOA - *Sarbanes-Oxley Act*

SROC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

INTRODUÇÃO

A constante evolução dos mercados financeiros, originou uma complexidade dos negócios e consequentemente um aumento dos riscos associados, portando inevitavelmente a profissão de auditor externo ganhou uma relevância fundamental no mundo económico-financeiro, uma vez que a sua principal função é a de emitir uma opinião imparcial, independente e real sobre a informação financeira divulgada pelas entidades. No entanto, os últimos vinte anos não foram fáceis para a área da auditoria, uma vez que associado à grande crise financeira vivida nível mundial, vivenciaram-se também grandes escândalos financeiros como a *Enron* em 2001, a *WorldCorm* em 2002 ou o caso dos *Lehman Brothers* em 2008. São exemplos de casos que acabaram por fragilizar a credibilidade da auditoria financeira, uma vez que estas entidades acabaram por falir devido a grandes irregularidades, no entanto eram empresas auditadas, cujos relatórios de auditoria eram apresentados sem quaisquer anomalias.

Inevitavelmente devido aos acontecimentos supramencionados, o papel do auditor e o trabalho por ele desempenhado foram colocados em causa, a solução encontrada nos EUA, consistiu “na aprovação, em 2002, da lei *Sarbanes-Oxley Act* (SOA), com o objetivo de restaurar a confiança dos investidores e impulsionar o mercado de capitais. Esta lei contém extensivos deveres e penalizações para administradores, diretores, auditores, advogados e analistas de valores imobiliários.” (Almeida, 2017:12).

Paralelamente a Comissão Europeia decidiu colocar em discussão um grupo de questões e propostas relativamente ao papel do auditor com o lançamento do livro “Política de auditoria- as lições da crise”. Cujo objetivo fulcral centrava em definir o papel e responsabilidade do auditor, reforçar o ceticismo e independência do auditor, bem como impulsionar o mercado de auditoria, abordando questões sobre a centralização do mesmo.

O mercado de auditoria é um tema cada vez mais abordado tanto a nível internacional, como nacional, as linhas de investigação que se têm vindo a contruir destacam uma clara centralização do mercado pelas grandes empresas multinacionais de auditoria, apelidadas por BIG 4. No entanto, é defendido por diversos autores que “a concentração é um fenómeno indesejável para a independência e consequente credibilidade do revisor/ auditor” (Gonçalves, 2009:40).

O presente relatório para além de abordar a parte descritiva do relatório de estágio realizado na empresa Pinto, Barros e Cardoso, SROC, Lda., com duração de 960 horas,

tem o intuito de abordar a temática acima mencionada da concentração do mercado de auditoria a nível ibérico.

Portanto, o relatório encontra-se composto por quatro partes, numa primeira fase, existe um enquadramento teórico, sobre a evolução da auditoria, o seu conceito e o processo envolvente de uma auditoria, desde o seu planeamento, execução e a sua conclusão.

Posteriormente, numa segunda fase é abordado o tema da Concentração do Mercado de Auditoria, das Pequenas e Médias Empresas (PME), a nível ibérico, para o período de 2015 a 2018, existindo uma pequena revisão literária sobre o tema do ponto de vista internacional e ibérico, abordando-se, portanto, os principais fatores influenciadores no mercado de auditoria e quais as suas principais barreiras. Consequentemente existe a análises descritiva dos índices de concentração do mercado de auditoria, para os períodos acima mencionados através do rácio de concentração (RC), o Índice de *Herfindahl-Hirschman* (IHH), o coeficiente de Gini (G) e a curva de Lorenz.

Numa terceira fase, existe a descrição da entidade que me acolheu para a realização do estágio curricular, ocorrendo a exposição da constituição da empresa, as atividades que desenvolve, as áreas em que atua, bem como a constituição da equipa laboral. Complementarmente na quarta fase do trabalho existe a narração de todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, desde um breve resumo cronológico das atividades efetuadas, até à descrição dos programas informáticos utilizados, bem como toda a descrição de tarefas efetuadas no procedimento de execução e conclusão da auditoria.

Os objetivos centrais deste trabalho incidiram sobre a necessidade de contactar com o mundo laboral na área da auditoria, daí a opção pelo relatório de estágio, e a indispensabilidade de cimentar todos os conhecimentos adquiridos academicamente. A necessidade de implementar um tema como a concentração do mercado de auditoria deu-se pela ânsia de enriquecer o relatório com alguma investigação académica.

Por fim, existe o confronto de uma breve conclusão sobre toda a temática envolvente do relatório e a explanação dos objetivos alcançados.

1 Enquadramento teórico

Como intuito de ocorrer uma compreensão mais eficiente e eficaz da temática, neste capítulo existe uma abordagem relativamente à evolução da auditoria a nível global, tanto em termos do seu conceito, como normas existentes e procedimentos aplicados durante uma auditoria.

1.1 Evolução histórica da Auditoria e do seu conceito

Ao longo dos anos, são evidentes, as diversas alterações que a auditoria tem sofrido, desde os seus primórdios até aos dias de hoje, existe uma clara adaptação às exigências da sociedade e à realidade socioeconómica a que é exposta. De modo a responder a todos os desafios e corresponder à expectativa de quem a utiliza, proporcionando confiança e veracidade nos seus serviços.

Segundo Costa (2019) a palavra auditoria teve a sua origem o verbo latino *audire* que significa “ouvir” acabando por conduzir à criação da palavra auditor (do latim *auditor*) como sendo aquele que ouve, o ouvinte, pois nos primórdios da auditoria, os auditores tiravam as suas conclusões com base nas informações que verbalmente lhes eram transmitidas.

Guimarães (1998:3), defende que “um dos procedimentos gerais de auditoria em que tal se concretiza é o das “perguntas” que, por vezes, assumem a forma de “entrevista”. O auditor deve questionar permanentemente os trabalhadores e o órgão de gestão da empresa auditada e deve registar os respetivos resultados em papéis de trabalho adequados (v.g. questionários de controlo interno), a fim de constituir prova ou evidência do seu trabalho.”

Messier et al. (2006:13), refere que a “auditoria é um processo sistemático de objetivamente obter e avaliar evidencia sobre determinadas asserções acerca de ações económicas e eventos com o objetivo de determinar o grau de correspondência entre essas asserções e determinados critérios pré-estabelecidos e consequentemente comunicar os resultados aos interessados”.

De acordo, com a ISA 200, “a finalidade de uma auditoria é aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras. Isto é conseguido pela expressão de uma opinião do auditor sobre a preparação das demonstrações financeiras, em todos os aspetos materiais, de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável.”. Ou seja, o auditor

tem de garantir razoavelmente com fiabilidade que as DF estão isentas de distorções materiais, quer devido a fraude e/ou erro.

Heliodoro (2009:4), é da opinião que “nos primórdios da auditoria, a mesma não era encarada como uma função pública, tal como é entendida hoje. Era entendida como um negócio privado entre as partes interessadas: o auditor que realizava uma revisão às demonstrações financeiras com vista à deteção de erros e fraudes e a entidade que contratava o serviço, necessitando de um especialista independente que intervinha e operava sobre a maneira como era conduzida a gestão” A mesma autora salienta ainda que a ideia original de que o auditor teria como principal função a de deteção de erros e fraudes, foi atualmente totalmente substituída pela função de emitir uma opinião sobre a fiabilidade das demonstrações financeiras, uma vez que estas devem ser regidas segundo os princípios de contabilidade geralmente aceites.

Almeida (2004:81), cita Godsell (1992:25-28) sobre as diferentes expectativas na auditoria, uma vez que,

“existe a opinião generalizada, entre os utilizadores da informação financeira, de que qualquer pessoa que tenha um determinado interesse numa empresa deve ser capaz de confiar nas contas auditadas, como garantia da solvência e viabilidade da empresa. Por esse motivo, ao ser do conhecimento público, sem qualquer aviso prévio, que uma empresa está em sérias dificuldades financeiras, existe a opinião generalizada de que alguém deve ser responsabilizado por essa situação, e esse alguém é o auditor.”

Expostos os diferentes os conceitos de auditoria, interpretados por diferentes autores, é altura de resumidamente abordar a evolução histórica da auditoria, que tal como foi mencionado anteriormente, sofreu adaptações ao longo dos tempos e das realidades socioeconómicas encontradas.

Portanto, e tal como Almeida (2019:7) refere “a auditoria já era utilizada pelas civilizações egípcia, grega e romana, como forma de controlo dos oficiais aos quais eram confiados os dinheiros públicos.” A utilização da auditoria nestes primórdios, não consistia tanto em termos comerciais, mas sim na sua aplicação em pequenos negócios, nos quais não haveria necessidade de apresentar relatórios a terceiros com consequência de estes serem auditados. Assim, o principal objetivo na altura

consistia em garantir a deteção de fraude na utilização e aplicação apropriada de fundos. (Almeida, 2019:8).

No entanto, “o crescimento das empresas e a expansão dos mercados fizeram com que fossem levados em conta outros agentes económicos, além do interesse dos proprietários das cooperações. Ademais, a necessidade de financiamento e a formação do mercado de capitais tornaram relevante a divulgação de informação económico-financeira.” Desta maneira as demonstrações financeiras passaram a ter uma importância relevante não só para os credores das organizações, mas também para futuros investidores. Passando a ser relevante a análise das mesmas por parte de uma pessoa externa e independente da empresa, dotada de competências e conhecimento para validar a precisão e qualidade da informação prestada. (Cardoso et al., 2007:43)

Perlongando a opinião deste autor, a auditoria moderna evoluiu em Inglaterra, sendo exportada para os restantes países principalmente devido a atividades de construção e administração de estradas de ferro e outros serviços de utilidade pública.

Por volta dos anos 20 apesar da evolução da auditoria os objetivos não correspondem aos atuais, uma vez que os profissionais de auditoria reconheciam cada vez menos a sua responsabilidade pela deteção da fraude, argumentando que a sua deteção e prevenção deveria ser efetuada por parte dos gestores das empresas, sendo que o objetivo fulcral por parte dos auditores seria credibilizar os relatórios financeiros. (Almeida, 2019:8)

No entanto com o passar dos anos as mentalidades foram-se alterando uma vez que a complexidade e dimensão das empresas assim o obrigou, a adaptação por parte dos auditores foi uma constante, passaram a avaliar o sistema de controlo interno e a adotar a amostragem na análise dos registos contabilísticos ao invés de verificarem todas as transações. Os investidores alteraram a sua perspetiva de aplicação de capital, deixando para trás o seu lado sentimental, e passando a investir o seu capital com o objetivo de angariar o máximo de dividendos. Esta mudança veio fazer com que os relatórios financeiros, espelhassem a verdade e razoabilidade da sua informação, de modo a serem uma fonte de informação essencial para a tomada de decisão. (Almeida, 2019:9)

Devido à evolução acima referida ocorreu a necessidade de se criar um órgão superior, capaz de tomar providências, assim sendo no ano de 1973, “por acordo feito entre entidades profissionais de Austrália, Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Japão, México, Irlanda, Holanda e Reino Unido, foi constituído o Comité de Normas Internacionais de Contabilidade ou *International Accounting Standards Committee-IASC*, na sigla em inglês.” 10 anos passaram e o IASC uniu esforços com o IFAC- *International Federation of Accountant*.¹ (Cardoso et al., 2007:45)

Posteriormente, “a fim de desenvolver e emitir, em nome do seu conselho, normas (*standards*) sobre práticas de auditoria geralmente aceites e sobre a forma e o conteúdo dos relatórios de auditoria, a IFAC criou uma comissão permanente denominada *International Auditing Practices Committee* (IAPC), que desde 1 de abril de 2002, foi substituído pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB)”. (Costa, 2017:66)

1.2 Processo de auditoria

Cientes da origem da auditoria, das regras e normas por ela imposta, chegou a altura de abordar, o processo de auditoria, desde o seu planeamento, até ao seu objetivo final, a emissão do relatório de auditoria. Assim sendo, este subcapítulo será o enfoque desta temática, subdividindo-se em 3 pontos, sendo estes o planeamento da auditoria, a execução do trabalho de auditoria e por fim a conclusão de uma auditoria.

1.2.1 Planeamento de uma auditoria

Ao longo dos anos, fomos confrontados com alguns escândalos financeiros no mundo económico, acabando por fragilizar direta ou indiretamente a área da auditoria, daí que devido a tais acontecimentos, seja importantíssimo por parte da equipa de auditoria, uma primeira abordagem no que respeita à aquisição de conhecimento do negócio do cliente

¹ A principal missão do IFAC é de “servir o interesse público através do fortalecimento da profissão contabilística a nível mundial e contribuir para o desenvolvimento de robustas economias internacionais estabelecendo e promovendo a aderência a normas profissionais de alta qualidade, a convergência internacional de tais normas e tomar posições em questões de interesse público onde a perícia da profissão seja mais relevante” (Costa, 2017:66)

auditado, bem como da indústria em que este se insere, determinando, portanto, os riscos que daí poderão advir.

Segundo Arens et.al. (2007), existem três razões pelas quais o auditor deve planejar uma auditoria de maneira correta, a primeira baseia-se na possibilidade do auditor obter evidência adequada e suficiente de acordo com as circunstância com que é confrontado, a segunda consiste em ajudar a conseguir manter os custos da auditoria e por fim, a terceira razão é a de evitar mal entendidos com o cliente.

De modo a facilitar o entendimento sobre o planeamento de uma auditoria é importante perceber em que consiste o risco inerente e o risco de auditoria. O primeiro é “a suscetibilidade de um saldo de conta ou classe de transações conter uma distorção que possa ser materialmente relevante, considerada individualmente ou quando agregada com distorções em outros saldos ou classes, assumindo que não existem os respetivos controlos internos.” (Almeida, 2017:149) É importante ressaltar que o risco inerente varia de entidade para entidade e de atividade para atividade. Já no que concerne ao risco de auditoria este baseia-se no “risco de o auditor expressar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras”. A percepção destes riscos tem importância no que refere ao planeamento de uma auditoria, uma vez que terão influência direta na quantidade de evidência que será recolhida, e a quantidade de colaboradores afetos a esta tarefa. (Arens et.al., 2007:194).

A ISA 300- *Planning an Audit of Financial Statements* salienta que “planejar uma auditoria envolve estabelecer uma estratégia global de auditoria para o trabalho e desenvolver um plano de auditoria.” (...) portanto “o auditor deve estabelecer uma estratégia global de auditoria que fixe o âmbito, a oportunidade e a direção da auditoria e que oriente o desenvolvimento do plano de auditoria.”

De modo a conseguir um plano capaz de responder de forma apropriada aos riscos avaliados, tornar uma auditoria mais eficiente e eficaz e conseguir uma poupança de tempo gasto pelo pessoal, o auditor deve desenvolver um plano de auditoria baseado nas três fases seguintes:

- ✓ Responder aos riscos avaliados ao nível das demonstrações financeiras (e resposta global);
- ✓ Identificar os procedimentos específicos exigidos para áreas significativas das demonstrações financeiras; e

- ✓ Determinar quais os procedimentos de auditoria e extensão dos testes necessários. (IFAC, 2018:201)

Em suma, “o revisor/auditor deve planejar o trabalho de campo e estabelecer a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos procedimentos a adotar, com vista a atingir o nível de segurança que deve proporcionar e tendo em conta a sua determinação do risco de revisão/ auditoria e a sua definição dos limites de materialidade².” (Almeida, 2017:14).

1.2.2 Execução de auditoria

A conceção por parte do auditor, de uma avaliação dos riscos identificados ao nível de asserções possibilita “uma base para considerar a abordagem de auditoria apropriada na conceção e execução de procedimentos adicionais de auditoria” (ISA330: §4), sendo estes procedimentos subdivididos em Procedimentos Substantivos e Testes aos Controlos, tal como está espelhado na figura 1.

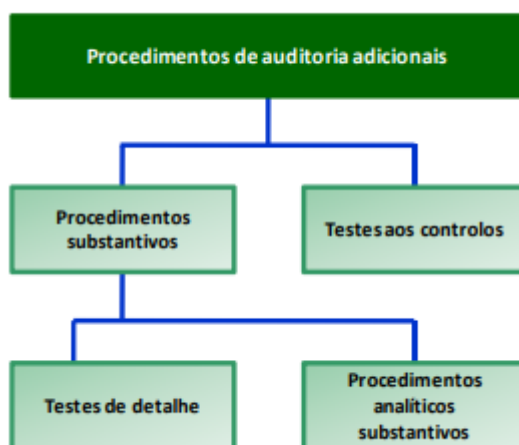


Figura 1: Procedimentos de auditoria adicionais

Fonte: Adaptado de GAO (2008:9)

² A informação é material “se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas dos utentes tomadas na base das demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão do item ou do erro julgado nas circunstâncias particulares da sua omissão ou distorção. Por conseguinte, a materialidade proporciona um patamar ou ponto de corte, não sendo uma característica qualitativa primária que a informação tenha de ter para ser útil.” (CNC, 2003: §30)

Assim sendo, segundo a ISA 330, parágrafo 4, o auditor tem a capacidade de determinar que:

- ✓ Apenas através da execução de testes aos controlos pode conseguir responder de forma eficaz ao risco avaliado de distorção material quanto a uma determinada asserção;
- ✓ A realização apenas de procedimentos substantivos é o adequado para determinadas asserções e por essa razão, o efeito dos controlos na avaliação do risco relevante é excluído³.
- ✓ A execução de uma abordagem harmonizada entre o uso de testes aos controlos e procedimentos substantivos, de forma eficaz.

No entanto independentemente do tipo de procedimento selecionado pelo auditor, este “concebe e executa procedimentos substantivos para cada classe de transações, saldo de conta e divulgações materiais”. (ISA330: §4)

No que concerne aos testes aos controlos, são executados pelo auditor de modo a obter prova sobre a eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno que “se destinam a asserções específicas onde se planeia confiar nos controlos e previnem ou detetam /corrigem erros materiais ou frades.” (IFAC, 2018:214)

De um modo geral, os testes aos controlos incluem a seleção de uma amostra de transações ou documentação de suporte, sendo o objetivo, verificar o funcionamento do procedimento de controlo interno que está a ser efetuado, inspecionar evidência de que o procedimento de controlo foi realizado, questionando a forma e a data da sua realização. Assim, o auditor poderá chegar à conclusão “que é eficiente testar a eficácia operacional de controlos ao mesmo tempo que avalia a sua conceção e verifica que foram implementados”. (ISA330: §21)

Relativamente aos procedimentos substantivos estes são concebidos pelo auditor de modo a detetar distorções materiais ao nível da asserção, havendo, portanto, dois tipos de procedimentos substantivos, os testes de detalhe e os procedimentos analíticos

³ Esta exclusão dos testes aos controlos, pode ser efetuado por duas razões, a primeira é “porque os procedimentos de avaliação do risco pelo auditor não identificaram quaisquer controlos eficazes relevantes para a asserção” e a segunda relaciona-se com o facto de que “testar os controlos seria ineficiente e por isso o auditor não tem a intenção de confiar na eficácia operacional dos controlos ao determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos substantivos”. (ISA330)

substantivos. Os primeiros “são procedimentos concebidos para acumular prova que justificará uma quantia das demonstrações financeiras. São usados para obter prova de auditoria em relação a asserções tais como existência, rigor e valorização”, já no que respeita aos procedimentos analíticos substantivos, estes são “concebidos para justificar quantias das DF através do uso de relações previsíveis entre dados financeiros e não financeiros. São sobretudo aplicáveis a grandes volumes de transações que tendem a ser previsíveis ao longo do tempo”. (IFAC, 2018:214).

Aquando da realização de procedimentos substantivos, estes podem ser executados numa data intercalar, assim sendo “o auditor deve executar procedimentos substantivos adicionais, ou procedimentos substantivos combinados com testes aos controlos, de maneira a cobrir o período remanescente” (IFAC, 2018:216). Ao optar pela execução destes procedimentos entre o período de uma data intercalar e o fim do período, o auditor deve considerar os seguintes procedimentos:

- ✓ Comparar a informação no fim do período com informação comparativa na data intercalar;
- ✓ Identificar saldos pouco habituais. Estas quantias devem ser analisadas e verificadas através da execução de procedimentos substantivos adicionais, ou testes de detalhe para o período remanescente.
- ✓ No caso de serem planeados procedimentos analíticos substantivos, considerar se os saldos de fim de período de classes de transações particulares ou saldos de contas são razoavelmente previsíveis em relação à quantia, importância relativa e composição.
- ✓ Considerar os procedimentos da entidade para analisar e ajustar as classes de transações ou saldos de contas nas datas intercalares, e para estabelecer adequados cortes de operações contabilísticas.

De modo a potencializar a realização de uma auditoria, o auditor pode optar por realizar procedimentos de confirmação externa, este tipo de procedimentos, são “efetuados frequentemente para confirmar ou pedir informação respeitante a saldos de contas e os seus elementos. Também podem ser usados para confirmar termos de acordos, contratos ou transações entre uma entidade e outras partes ou para confirmar a ausência de determinadas condições, como um “acordo lateral” (ISA505: §1)

Frequentemente os procedimentos de confirmação externa proporcionam prova importante e relevante para a auditoria, segundo o guia de aplicação das ISA, incluem:

- ✓ Saldos de contas bancárias, extratos bancários e informações do banco de Portugal;
- ✓ Saldos e termos de contas a receber;
- ✓ Inventários em poder de terceiros, em armazéns alfandegados ou à consignação;
- ✓ Títulos de propriedade detidos por advogados ou instituições financeiras para custódia ou como garantia;
- ✓ Investimentos à guarda de terceiros, ou adquiridos a intermediários, mas ainda não entregues à data do balanço.
- ✓ Quantias devidas a financiadores, incluindo os termos de pagamento e cláusulas restritivas;
- ✓ Saldos e termos de contas a pagar.

Tendo em conta o supramencionado é importante pormenorizar a forma como estes procedimentos são realizados, salientado que “as auditorias não abarcam, em princípio, todas as transações realizadas durante um exercício”. (Costa, 2017:280)

Por conseguinte, a ISA 530 defende que a amostragem de auditoria consiste na “aplicação de procedimentos de auditoria a menos de 100% dos itens de uma população relevante para a auditoria, de tal forma que todas as unidades de amostragem tenham uma probabilidade de seleção, com o objetivo de proporcionar ao auditor uma base razoável para extrair conclusões acerca de toda a população”. (ISA530: §5) Contudo, Batista da Costa salienta que se houver possibilidade por parte do auditor, a realização da análise de todas as operações ou a confirmação de todos os saldos relativos a um determinado universo esta deverá ser efetuada.

Em suma o auditor deverá “determinar uma dimensão de amostra suficiente para reduzir o risco de amostragem para um nível aceitavelmente baixo.” (ISA530: §7)

1.2.3 Conclusão de uma Auditoria

Na fase de conclusão de relato da auditoria existem etapas a serem cumpridas e a ter em atenção, como está presente na figura 2, portanto até ocorrer a apreciação das contas em

assembleia-geral, existe responsabilidade por parte do auditor perante acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras.

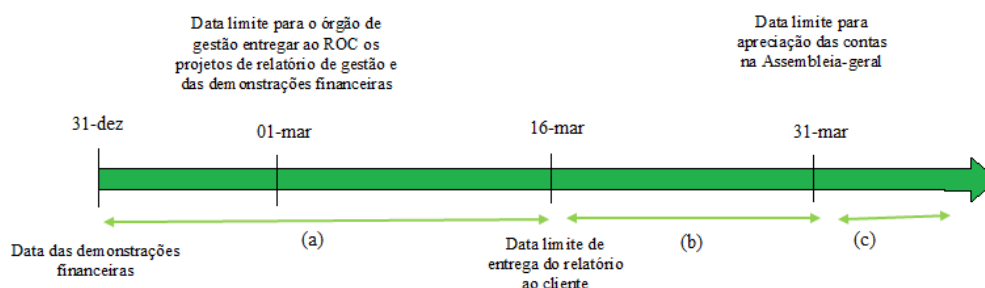


Figura 2: Responsabilidade do auditor perante acontecimentos subsequentes.

Fonte: Adaptado Almeida (2019:626)

Por conseguinte, segundo Almeida (2019:626), “no período (a) o auditor tem a responsabilidade de descobrir e avaliar todos os acontecimentos subsequentes que possam ter um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras”, enquanto no período (b) a responsabilidade do auditor consiste em examinar os acontecimentos que lhe sejam comunicados, não sendo da sua obrigação proceder a procedimentos de auditoria para identificar efeitos capazes de afetar as demonstrações financeiras. Sendo responsabilidade da administração informar o auditor aquando da ocorrência de acontecimentos capazes de alterar as demonstrações financeiras. No que concerne ao período (c), “o auditor tem a responsabilidade de examinar todos os acontecimentos que lhe sejam comunicados e que existiam à data do relatório de auditoria”. (Almeida 2019:626)

Por fim, se “o auditor concluir que o órgão de gestão alterou as demonstrações financeiras, deve rever os procedimentos efetuados pela empresa e elaborar um novo relatório de auditoria, o qual deve incluir uma ênfase explicando o sucedido” (Costa 2017:649)

No momento da realização das demonstrações financeiras, o auditor tem a responsabilidade de verificar o uso pela gerência do pressuposto da continuidade⁴.

⁴ “Uma entidade é vista como continuando o negócio no futuro previsível. As demonstrações financeiras com finalidade geral são preparadas numa base de continuidade, a não ser que a gerência pretenda liquidar a entidade ou cessar operações ou não tenha outra alternativa realista se não fazê-lo.” (ISA 570: §2)

Aplicando este pressuposto, a entidade “é geralmente vista como continuando a atividade no futuro previsível sem a intenção ou necessidade de liquidação, cessar operações, ou procurar proteção dos credores. Deste modo, os ativos e os passivos são registrados no pressuposto de que a entidade será capaz de realizar os seus ativos e liquidar os seus passivos no decurso normal da atividade” (IFAC, 2018:269)

Portanto, quando o auditor executa procedimentos de avaliação do risco, deverá considerar se existem ou não acontecimentos que possam colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade prosseguir em continuidade. Determinando, portanto, se a gerência já fez uma apreciação sobre a capacidade da entidade prosseguir em continuidade (ISA570: §10). Alguns dos requisitos necessários de identificação por parte do auditor estão espelhados na figura 3.

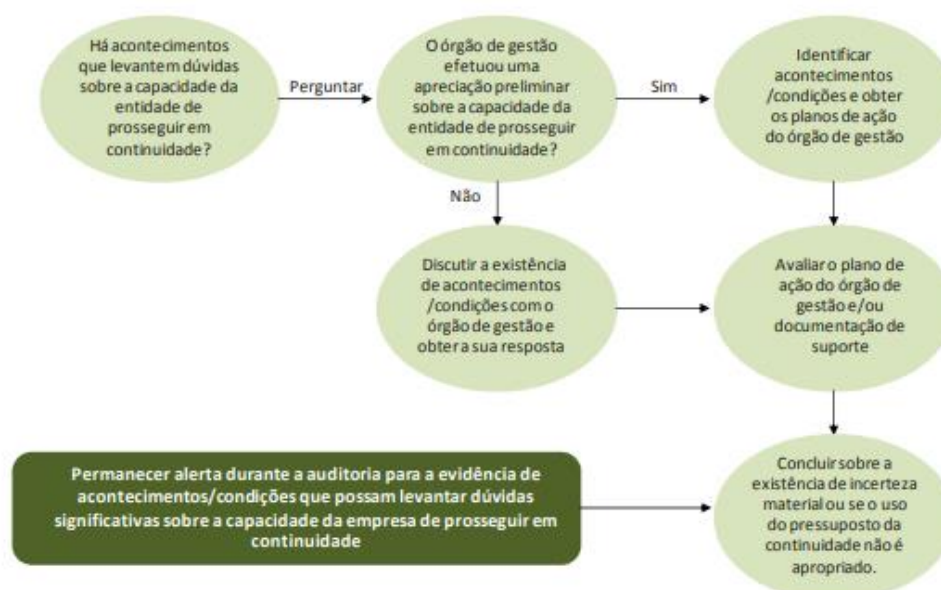


Figura 3: Requisitos de identificação de pressuposto de continuidade pela empresa

Fonte: Adaptado do IFAC (2018:270)

Alguns dos potenciais indicadores de problemas de continuidade, segundo Almeida (2019:621) são os seguintes:

- ✓ Tendências negativas: resultados negativos recorrentes, capital próprio negativo, *cash-flows* negativos e principais rácios financeiros adversos;
- ✓ Assuntos internos: perda de pessoal-chave, greves, produtos obsoletos, incapacidade para solver os seus compromissos;

- ✓ Assuntos externos: nova legislação, perda de *franchising* ou patentes, perda do principal cliente ou fornecedor, litigações;
- ✓ Outros assuntos: incumprimentos de empréstimos, reestruturação de dívida, violação de leis e regulamentos e incapacidade de lhe ser concedido crédito.

Posto isto, o objetivo fulcral do auditor é o de “formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras baseada numa avaliação das conclusões, extraídas da prova de auditoria obtida e expressa claramente essa opinião através de um relatório escrito” (ISA700: §6). Assim sendo, tendo por base a ISA700, o auditor deverá verificar se as demonstrações financeiras estão elaboradas de acordo com os requisitos do referencial de relato financeiro aplicável, considerando-se os aspetos qualitativos das práticas contabilísticas da entidade, incluindo indicadores de possíveis faltas de isenção os julgamentos do órgão de gestão.

No que respeita aos requisitos do referencial de relato financeiro aplicável, tendo por base a ISA 700 parágrafo 13, o auditor deverá ter em atenção às seguintes exigências:

- ✓ Se as DF divulgam adequadamente as políticas contabilísticas significativas selecionadas e aplicadas;
- ✓ Se as políticas contabilísticas selecionadas e aplicadas são consistentes com o referencial de relato financeiro aplicável e se são apropriadas;
- ✓ Se as estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão são razoáveis;
- ✓ Se a informação apresentada nas DF é relevante, fiável, comparável e compreensível;
- ✓ Se as DF proporcionam divulgações adequadas para habilitar os utilizadores a quem se destinam a compreender o efeito de transações e acontecimentos materiais sobre a informação transmitida pelas DF;
- ✓ A terminologia usada nas DF, incluindo o título de cada, é apropriada.

Posto isto, chega a altura de o auditor expressar a opinião baseada nos resultados da auditoria e na avaliação da apresentação geral das DF. Esta opinião é expressa no relatório do auditor, também apelidado de Certificação Legal das Contas.

“Quando se está a realizar uma auditoria às demonstrações financeiras, a expectativa, quer do cliente, quer do auditor, é a de que o relatório seja limpo, ou seja, que o auditor não coloque ênfases nem reservas sobre a imagem verdadeira e apropriada das DF, nem mencione aspetos relacionados com incertezas materiais relativas à continuidade da empresa. No entanto o auditor pode encontrar razões para ter reservas sobre a apresentação das DF, ou pode ter sido limitado no seu âmbito de atuação quando não consegue reunir prova suficiente e apropriada para suportar a sua opinião.” (Almeida, 2018:640)

2 Comparação ibérica da concentração no mercado de auditoria das PME

A evolução da auditoria ao longo dos tempos é uma constante, tal como foi abordado no capítulo anterior, possuindo um papel fulcral na transparência e no funcionamento do mercado de capitais, sendo o objetivo fulcral do auditor financeiro, o de expressar uma opinião limpa e independente sobre a natureza fidedigna das demonstrações financeiras que traduzem a situação económico-financeira da empresa. No entanto, questões se levantaram na altura da grande crise financeira pelo “facto de muitos bancos terem reconhecido perdas gigantescas entre 2007 e 2009, relativamente a posições que tinham tanto dentro como fora do balanço, levantando não só a questão de saber como é que os auditores puderam emitir relatórios de auditoria sem reservas para os seus clientes, nesses períodos, mas também a questão de saber se o atual quadro legislativo é apropriado e adequado” (Comissão Europeia, 2010:3)

Atualmente, o mercado de auditoria é abrangido por quatro grandes participantes, apelidadas pelas BIG 4 (KPMG, PwC, Ernst & Young e Deloitte), “Na generalidade dos países desenvolvidos, mais de 75% das empresas cotadas são clientes de um dos auditores pertencentes ao grupo BIG4, e estas grandes empresas representam mais de 90% dos honorários cobrados em grande maioria dos Estados Membros” (Brochado, 2017:79). Devido aos elementos referidos anteriormente, o estudo do tema da concentração do mercado da auditoria no contexto dos mercados financeiros tem ganho notoriedade e tem sido um assunto bastante debatido em todo o mundo.

Acabando por atualmente, os principais integrantes do mercado de auditoria para as empresas cotadas serem maioritariamente os BIG4, prestando serviço às grandes empresas, ficando os restantes clientes com empresas de menor dimensão.

A comissão europeia, no seu livro verde (2010:4), relata que “nas últimas duas décadas, se assistiu a uma consolidação das grandes firmas de auditoria em firmas ainda maiores. Depois do desaparecimento da Arthur Andersen, atualmente existem poucas dessas grandes firmas multinacionais, e menos ainda com capacidade para realizar auditorias de instituições muito grandes e complexas.” Assim sendo e continuando a ideologia do autor, a possível falência de uma destas firmas iria afetar de forma considerável a confiança dos investidores, afetando também a estabilidade do sistema financeiro no seu todo.

2.1 Revisão de Literatura

Almeida, B.J.M e Silva, A.G. (2017:5), considera que o estudo empírico deste tema foi elaborado um pouco por todo o mundo, tendo os investigadores manifestado algumas preocupações no que concerne ao mercado dos serviços de auditoria, suportadas em estudos empíricos sobre a diminuta concorrência existente, em virtude de um número cada vez menor de participantes. Aquando da sua análise da literatura internacional sobre o tema reflete sobre alguns dos seguintes comportamentos: “a concentração do mercado de auditoria, a licitação ou concurso, convite ou oferta de serviços sem ser solicitado, a publicidade, a habilidade do auditor para resistir à pressão do cliente e por fim, os preços e as práticas de *low-balling*⁵.”

Gonçalves (2009 a):40) defende que os indicadores de concentração “revelam que o mercado de revisão/ auditoria, centrado nas empresas cotadas, apresenta uma elevada concentração, detendo as “quatro grandes” uma quota de mercado, em número de empresas auditadas, próxima dos 75 por cento, dominando quase exclusivamente os sectores financeiros, das novas tecnologias, indústria e dos serviços” (2009 a):40). No entanto segundo o mesmo autor se nesta avaliação a variável dimensão considerada for o ativo líquido ou o volume de negócios das empresas auditadas, verifica-se em 2006 que o domínio do mercado por parte das Big4 atinge os 98%, sendo que deste mercado, 90% pertencem ao domínio conjunto da KPMG e da Deloitte. A posição do autor é de que “a concentração é um fenómeno indesejável para a independência e consequente credibilidade do revisor/auditor”.

Brochado (2017:93), considera que “alguns dos fatores que terão conduzido ao aumento da concentração são, para além dos processos de concentração, a internacionalização dos

⁵ Expressão utilizada para a subestimação do valor do serviço oferecido.

negócios e a alteração das necessidades das empresas auditadas, a complexidade dos processos contabilísticos, as economias de escala, o investimento em infraestruturas e a reputação das BIG4”.

Por parte da Comissão Europeia, este é um tema que desperta preocupação, como foi referido anteriormente, uma vez que segundo esta as BIG4 assumiram dimensões sistémicas de tal forma que a falência de uma das BIG4 poderia causar danos a nível da confiança e fiabilidade, acabando por perturbar seriamente o mercado.

A CMVM (Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários), expressou a sua preocupação com o impacto do mercado referindo que em 2012 “a Deloitte e a PWC foram escolhidas por um maior número de sociedades emitentes e ponderando a quota de mercado de cada uma das auditoras pela capitalização bolsista de cada uma das sociedades cotadas auditadas resulta que a Deloitte, a PWC e a KPMG auditam 99.2% do mercado acionista português, pelo que estas três auditoras são responsáveis pela auditoria das empresas portuguesas de maior dimensão.”

GAO (2008:5) acredita que a concentração do mercado de auditoria das grandes empresas, é improvável que seja reduzido no curto prazo, por empresas de auditoria de pequena ou média dimensão, uma vez que num estudo efetuado entre 2006 e 2008, constatou que cerca de 70% das empresas de menores dimensões também não existe interesse em auditar empresas de grandes dimensões. Cerca de 90% do público alvo deste serviço, justifica a escolha de grandes empresas de auditoria, pelo facto de considerar que as empresa de menor dimensão não contém capacidade estrutural para efetuar o trabalho, uma vez que entendem que estas empresas teriam de expandir muito o seu quadro de funcionário bem como as suas capacidades geográficas de modo a responder às necessidades das grandes empresas auditadas. No entanto, por parte das firmas de contabilidade e auditoria de menor dimensão os obstáculos encontrados para a angariação de clientes de maior dimensão, consistiram, em encontrar colaboradores para laborar, na falta de reconhecimento e reputação, no acesso limitado a capital e na dificuldade em cumprir os requisitos de licenciamento exigidos. O mesmo instituto, defende ainda que a fusão no mercado de auditoria poderá ser a alternativa, para as empresas de dimensão inferior, uma vez que esta estratégia é a resposta para a globalização das empresas que se transformaram nas maiores empresas a nível mundial.

Para Benau, Barbadillo e Martínez (1998:52), o grande interesse que o conceito de poder de mercado tem nos estudos sobre a estrutura dos mercados de auditoria pode ser resumido em duas razões. Sendo a primeira o facto de permitir caracterizar o fator estruturas em termos de serviços de auditoria. O segundo motivo consiste no facto de se tratar de um índice de grande conteúdo informativo, uma vez que existe uma relação entre os serviços de auditoria e o tipo de concorrência existente. Portanto quanto maior a concentração, maior o grau de afastamento do mercado da estrutura teórica de concorrência perfeita. Sendo importante analisar aspetos centrados em possíveis acordos de conluio entre empresas líderes, diferenciação de produtos, vantagens relativas em custos e economias de escala.

Carrera, Gutiérrez e Carmona (2005:427), salientam, que ao longo da sua análise literária, encontram vários argumentos capazes de explicar a elevada concentração no mercado da auditoria. O primeiro dos argumentos centra-se no facto de as ditas “Big4”, obterem cotas de mercado significativamente maiores que as empresas de menor dimensão, consequentemente apresentam serviços de auditoria de qualidade distinta, acabando por proporcionar uma elevada reputação perante a execução do seu trabalho. Outro fator, capaz de favorecer o controlo do mercado de auditoria por poucas empresas, centra-se no facto de terem ocorrido várias fusões entre grandes firmas de auditoria, acabando por contribuir para esta concentração, tal como já foi mencionado no capítulo anterior.

2.2 A estrutura do mercado de auditoria

Os primeiros estudos sobre a concentração no mercado de auditoria datam às décadas de 80 e 90 que incidiam essencialmente sobre os mercados americanos, e uma das grandes razões para o início destes estudos foi a fusão das chamadas “BIG8” no ano de 1989.

Portanto, no que respeita a consolidação de mercado de auditoria, as suas maiores movimentações foram registadas entre os anos de 1986 e a atualidade, tal como GAO descreve em janeiro de 2008.

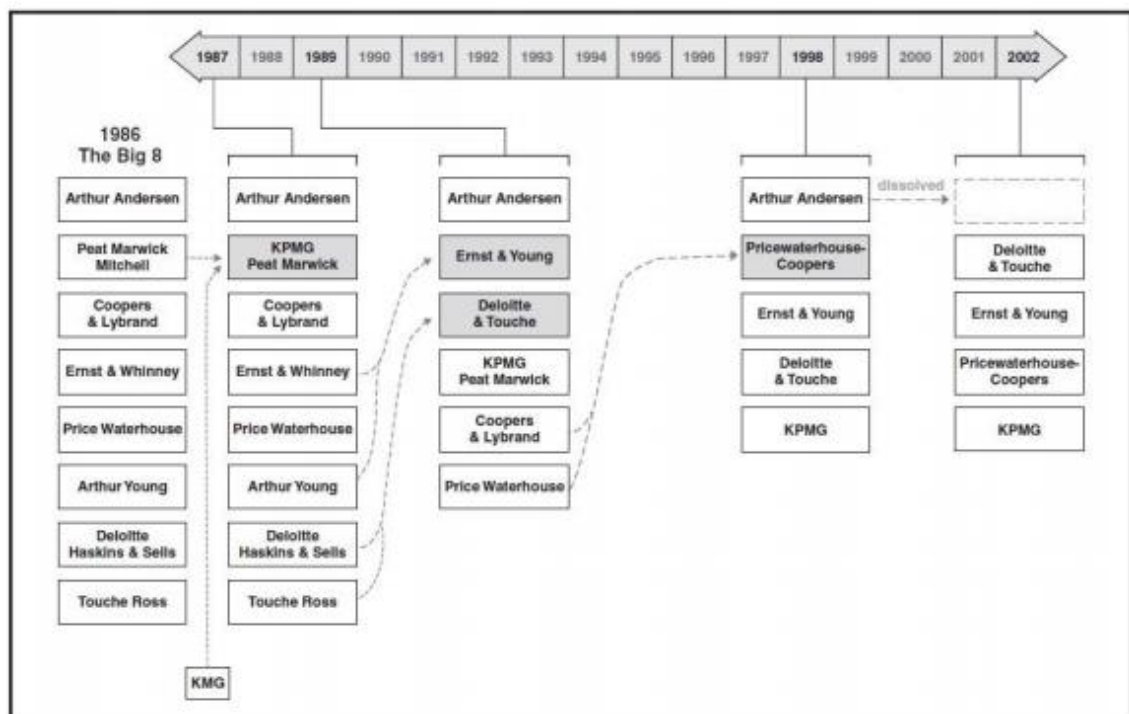


Figura 4: Evolução das maiores movimentações do mercado de auditoria

Fonte: GAO (2008:9)

Na figura 4, está explícito de forma resumida a forma, como o mercado de auditoria foi evoluindo ao longo dos tempos. No ano de 1986 o mercado de auditoria internacional era constituído essencialmente por oito grandes firmas de auditoria, designadas por BIG8.

Em 1987 ocorre a primeira fusão entre a Peat Marwick Mitchell e a KMG, posteriormente no ano de 1989, ocorre o processo de fusão da Ernst & Whinney com a Arthur Young, criando a Ernst & Young e o processo de junção da Deloitte Haskins & Sells com a Touche Ross, formando a Deloitte & Touche.

No ano de 1998, outra grande fusão surgiu entre a Coopers & Lybrand e a Price Waterhouse, originando a PricewaterhouseCoopers, sendo, portanto, o mercado concentrado em torno do lote das BIG5.

Por fim, no ano de 2002, o mercado foi confrontado com uma nova realidade, acabando por ocorrer a dissolução de uma das BIG5, a Arthur Anderson, devido a um dos maiores escândalos financeiros a nível mundial, no caso da Enron. Desde então e até à atualidade não houve qualquer alteração no mercado, mantendo-se por tanto o lote das BIG4.

Como já foi referido anteriormente os estudos por esta temática, foi se intensificando à medida que estas fusões foram surgindo. A avaliação do nível de concentração do mercado de auditoria, realizada por diversos investigadores e reguladores, centra-se essencialmente na utilização de medidas de concentração como o rácio de concentração, o índice de Herfindahl-Hirschman (IHH), o coeficiente de Gini e a curva de Lorenz. Estas medidas de concentração serão explanadas com maior pormenor na secção da metodologia de trabalho.

2.2.1 Principais fatores influenciadores no mercado de auditoria

De modo a perceber melhor a temática envolvente, e o fenómeno que aconteceu por todo o mundo, analisámos os fatores que terão contribuído para a concentração do mercado dos serviços de auditoria à escala global.

Um dos primeiros fatores foi referido anteriormente, respeita às fusões que ocorreram entre as grandes *players* do mercado de auditoria, nos períodos de 1986 e 2002, acontecimento que acabou por centralizar e concentrar o mercado de auditoria entre as Big4. O autor que também cimenta esta ideia é Blanch (2016:8) que cita Mateus (2005:16-17) «para o caso concreto das fusões o principal benefício é gerar este tipo de ganhos e eficiência. Uma vez que para este autor “[...] os ganhos de eficiência gerados por uma fusão podem aumentar a capacidade e incentivos da empresa resultante por competir, o que pode conduzir a: (i) preços mais baixos, (ii) maior qualidade, ou (iii) produtos novos.”».

Segundo Brochado (2017:84), o segundo fator que terá contribuído para a estrutura do mercado tal como o conhecemos está relacionado com a mudança da procura e das necessidades dos clientes. Uma vez que a globalização e aumento da dispersão geográfica dos clientes dos serviços de auditoria alterou a procura destes serviços, uma vez que

atualmente as multinacionais procuram fornecedores de serviços de auditoria capazes de cobrir todas as operações geográficas.

Continuando a ideologia do autor acima referido, as constantes inovações do mundo tecnológico nos serviços aumentaram as exigências de capital para investimento de *hardware e software* acabando por ser mais fácil para empresas de maior dimensão suportar este tipo de custos.

Na perspetiva de Almeida (2018:45-46), um fator influenciador da concentração do mercado de auditoria, poderá ter a ver com a relação de um serviço de auditoria, baseado na diferenciação, em que a qualidade do serviço prestado é um fator essencial, uma vez que no que respeita a empresas com títulos admitidos à cotação, ocorrem altos custos de agência, fruto de grande dispersão de capital, necessitando, possivelmente, de uma auditoria de maior qualidade.

No estudo elaborado em Espanha, no ano de 1998 por Benau, Barbadillo e Martínez (1998:158), nos questionários elaborados a vários clientes de serviços de auditoria, foram incluídos vários fatores que poderiam influenciar no processo de escolha de um auditor. E para surpresa dos autores, aspetos como sanções recebidas pelas empresas de auditoria, o nível dos honorários, a especialização do setor, a diversidade de outros serviços, são fatores que não influenciam na sua maioria o processo de seleção. Em contrapartida perante este estudo foi verificado que os aspetos que podem influenciar de forma significativa o processo de escolha do auditor, centram-se na existência ou não de relações pessoais com o sócio responsável pela auditoria ou com a equipa e neste caso em específico do estudo espanhol, da nacionalidade espanhola ou não da entidade prestadora de serviços de auditoria.

Por fim, um outro fator influenciador incide sobre as barreiras à entrada no mercado dos serviços de auditoria, este é um fator defendido por vários autores e que será abordado na subsecção seguinte com maior profundidade.

2.2.2 Barreira à entrada no mercado de auditoria

A concentração do mercado de auditoria, é alimentada por numerosas barreiras impostas às empresas de menor dimensão, impossibilitando-as de entrar neste mercado. *Competition & Markets Authority* (CMA) (2019:88-90) realizou um estudo de mercado sobre o mercado de revisão legal de contas, e uma das abordagens realizadas neste estudo

centra-se na existência de barreiras que dificultam a presença e imposição no mercado da auditoria de empresas de menor dimensão.

Algumas das barreiras mencionadas, pelo estudo acima mencionado, foca-se na dificuldade sentida por parte das entidades fora do grupo das BIG4 de se expandirem quanto à sua posição de empresas desafiadoras e capazes de oferecer um trabalho capaz. Outro dos obstáculos mencionados incide sobre o lado da procura do serviço, em que existe a preocupação sobre a capacidade por parte das empresas de auditoria menor dimensão de realizarem auditorias mais complexas e que atingem dimensões internacionais. Perspetivando o lado da oferta, existe por parte das empresas menores um sentimento de relutância em procurar clientes de grandes dimensões, muito devido às condições de mercado, uma vez que terá de haver um equilíbrio entre o custo do serviço, a probabilidade de vitória do mesmo e o risco que poderá advir para uma empresa de menores dimensões obter a contratação de um cliente de grandes dimensões de auditoria.

Brochado (2017:84) salienta que “existe uma barreira de natureza comportamental que se traduz na preferência por um *Big four* e a convicção de que estas empresas são as melhores em termos de qualidade de serviços. Efetivamente, a escolha de um *Big four* torna-se mais fácil de justificar perante os *Stakolders*. A reputação das *Big four* é, deste modo, uma forte barreira à entrada”.

A CMA (2019:92-93) acrescenta que para além da reputação, outra das barreiras existentes à entrada, passa pelo pensamento de que as empresas de menor dimensão não têm capacidade e credibilidade para auditar empresas mais complexas, mencionando que os presidentes do comité de auditoria argumentam este pensamento, com a existência de redes internacionais menores, falta de capacidade das empresas menores montarem uma equipa de escala para uma auditoria complexa, preocupações com a qualidade dos serviços prestados (uma vez que comparativamente com as *Big four* existe um menor investimento tecnológico), falta de experiência de auditoria em empresas de grandes dimensões.

Este tipo de barreiras mencionados são um enorme contributo para a concentração do mercado de auditoria, assim sendo “como salvaguardas mais eficazes para evitar este fenómeno da concentração, atenuar as ameaças à independência e preservar a função pública da revisão/auditoria, deveriam ser adotadas medidas que garantissem este desiderato” (Gonçalves, 2009:56), nomeadamente, uma nomeação mais transparente do

revisor/auditor por uma entidade idónea e pública, obrigatoriedade de rotação dos auditores e das sociedades de auditoria, fixação e o pagamento dos honorários por aquelas entidades, atendendo-se à dimensão da entidade auditada.

2.2.3 A concentração nos mercados de serviços de auditoria na Economia espanhola e portuguesa.

Em termos ibéricos as conclusões relativamente à concentração nos mercados de auditoria, não são muito distintas, das já analisadas anteriormente a nível mundial. Benau, Bardillo e Martinez (1998:170-177) realizaram um estudo do mercado espanhol entre os anos de 1992 e 1994, a primeira abordagem dos autores sobre o funcionamento do mercado passou pelo paradigma da estrutura-condição-desenvolvimento, concluindo que o tipo de estrutura existente no mercado tem uma enorme influência no comportamento das empresas de auditoria que nele atuam/competem, acabando estas, por utilizar o seu poder de mercado para lhe impor condições. Com uma amostra de cerca de 300 empresas, os autores chegaram à conclusão, que nos anos em análise, o mercado estava dominado pelas seis grandes empresas de auditoria a nível mundial da altura. Estas entidades eram detetoras nos anos de 1992. 1993 e 1994 de cerca de 85% do mercado de auditoria, esta análise teve por base a faturação das empresas auditadas. Concluíram ainda que desta altíssima taxa de concentração havia uma única empresa das seis maiores entidades de auditoria, que era portadora de cerca de 40% do mercado. Outra das conclusões retiradas deste estudo, é que permitiu classificar a natureza da concorrência do mercado de auditoria espanhol, como uma estrutura próxima do oligopólio.

Continuando na análise do mercado espanhol, Carrera, Gutiérrez e Carmona (2005:448-454), efetuaram um estudo abrangendo os anos de 1990 a 2000, tendo por base as empresas registadas na CNMV, obtendo os índices de concentração de mercado de auditoria. As conclusões retiradas deste estudo observam uma diferença nos índices de concentração em dois períodos temporais, os níveis de concentração no ano de 1990 refletiam o poder das grandes empresas de auditoria antes da entrada em vigor da LAC. No entanto existiu uma redução dos índices de concentração até 1994, alguns dos fatores centraram-se na falta de maturidade do mercado de auditoria tanto pelo lado da oferta como da procura, outro motivo passa pelo incentivo que as empresas nacionais de menor dimensão sentiram para entrar no mercado de auditoria, devido à nova regulamentação, e por fim, outra das razões centrou-se também pelos escândalos financeiros que existiram nos primeiros anos de auditoria obrigatório em Espanha com as grandes empresas de

auditoria, que poderá ter contribuído para a insegurança dos clientes. Contudo a partir de 1994, os níveis de concentração aumentaram e segundo os autores, seguiram a mesma linha de tendência nos restantes países do mundo. Alguns dos fatores enumerados passam pela crescente globalização e internacionalização dos clientes, acabando por estes preferirem serviços de empresas também elas globalizadas e de grandes dimensões, e por exemplo a fusão ocorrida entre as empresas de auditoria.

Observando agora a problemática a nível do mercado português, Gonçalves (2009), elaborou um estudo em que aborda esta temática, durante os períodos de 1997 a 2006, curiosamente, tal como Benau, Bardillo e Martinez (1998), Gonçalves (2009:54) considera que “o mercado de revisão/auditoria no contexto do mercado de capitais é, teoricamente, equiparado a um oligopólio, com firma dominante, formado pelas *big four* que controlam o mercado”. Durante a sua investigação a nível nacional, os resultados obtidos seguiram a mesma trajetória dos estudos efetuados noutros países tal como os já mencionados anteriormente, a concentração de mercados está dominada pelas grandes empresas de auditoria, representando em termos numéricos três quartos do número de empresas cotadas. O autor verifica ainda que “no setor financeiro o mercado é detido a cem por cento pelas *big four* em todo o decénio e, nos sectores das novas tecnologias e de serviços, as firmas auditoras nacionais que lideravam aqueles sectores até 1998, caíram abruptamente para quotas residuais a partir de 1999” Gonçalves (2009:54).

Almeida (2015), perante a sua avaliação da concentração do mercado de auditoria nos anos de 2010 a 2012, chegando a conclusões muito parecidas com as anteriormente mencionadas, o autor justifica este posicionamento argumentando que “a experiência e a reputação são barreiras importantes à expansão e à seleção das empresas de auditoria de pequena e média dimensão para auditarem entidades de interesse público. Por outro lado, as empresas e os auditores, constroem relações de confiança que são difíceis de abandonar. A complexidade da auditoria, em grandes empresas multinacionais, requer conhecimentos horizontais e específicos e instrumentos tecnológicos que não estão ao dispor das pequenas e médias empresas de auditoria.” Portanto a ferramenta e estratégia utilizada pelas grandes empresas de auditoria, prima pela diferenciação, especialização e qualidade do trabalho, criando a ideia de um serviço distinto dos restantes.

2.3 Metodologia

2.3.1 Descrição da amostra

O estudo empírico, sobre a estrutura do mercado de auditoria ibérico, efetuado neste trabalho, considera como referência as empresas descritas como Pequenas e Médias Empresas (PME)⁶, sobre a forma jurídica de sociedades por quotas e sociedades anónimas, tanto em Portugal como em Espanha, para o período de 2016 a 2019.

A base de dados utilizada para a elaboração da seleção da população em análise, foi a SABI⁷ de *Bureau Van Dijk*. Para este estudo foram utilizadas variáveis, que também são comuns a outros estudos empíricos tanto a nível nacional como internacional, sendo estas, o volume de negócios, o Ativo Total, o número de empregados e o número de clientes.

No entanto, é necessário clarificar que durante a elaboração da pesquisa e da obtenção dos dados, foram identificadas algumas limitações, em termos da base dados. A primeira limitação sentida é comum tanto às empresas portuguesas como espanholas e respeita ao facto de os dados inseridos de cada entidade ser efetuado pela empresa em si e assim sendo existem campos que podem não ser preenchidos ou se o forem pode ser efetuado de maneira incorreta. Por exemplo, foram encontrados casos em que o nome da SROC ou do auditor não estava preenchida ou noutros casos esta incorretamente preenchida. É importante salientar que nesses casos a empresa auditada foi excluída da amostra.

Outra das barreiras detetadas corresponde exclusivamente à seleção na base dados SABI no que respeita às entidades espanholas, uma vez que a forma jurídica apresentada na base de dados não coincide com a forma jurídica apresentada legalmente, assim sendo em termos de seleção da amostra optámos pelas apelidadas “*Joint-stock company*”, uma vez que nos pareceu o mais adequado ao estudo proposto.

A validação das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, no caso das entidades portuguesas foi efetuada tendo por base o registo na CMVM – Comissão do Mercado de

⁶ Uma entidade para ser considerada como PME tem de ter em conta os três critérios seguintes:

- 1- Empregar menos de 250 pessoas; e
- 2- Cujo volume de negócios anual não exceda 50 milhões de euros ou cujo balanço anual não exceda os 43 milhões de euros.

⁷ Consiste numa base de dados com informação financeira completa de análise financeira de empresas portuguesas e espanholas

Valores Mobiliários e no caso das entidades espanholas tendo por base o registo no ICAC – *Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas*

Com base no supramencionado em termos de metodologia e limitações, os resultados obtidos em termos de entidades sujeitas a revisão de contas está explicitada nas seguintes tabelas:

	Portugal			
	2019	2018	2017	2016
Nº de Entidades auditadas obtidas da estratégia de pesquisa do SABI	23 879	25 063	24 982	25 734
Nº de entidades excluídas devido a falta ou incorreta informação	6 969	7 524	6 691	9 553
Total da amostra utilizada	16 910	17 539	18 291	16 181

Tabela 1: Amostra das entidades portuguesas em estudo

Fonte: Elaboração própria com base na base de dados SABI

	Espanha			
	2019	2018	2017	2016
Nº de Entidades auditadas obtidas da estratégia de pesquisa do SABI	29 605	33 444	34 824	35 528
Nº de entidades excluídas devido a falta ou incorreta informação	21 409	24 354	25 419	26 084
Total da amostra utilizada	8 196	9 090	9 405	9 444

Tabela 2: Amostra das entidades espanholas em estudo

Fonte: Elaboração própria com base na base de dados SABI

2.3.2 Medidas de estruturas do mercado

Tendo em conta os estudos analisados tanto a nível internacional como nacional, é visível que os indicadores utilizados com maior frequência na avaliação da natureza competitiva do mercado são, o rácio de concentração das maiores empresas (CR), o índice IHH (medidas absolutas), o Coeficiente de Gini (G) e a curva de Lorenz (medidas relativas).

2.3.2.1 Rácio de concentração de ordem (CR)

O CR compreende a quota de mercado das “n” empresas de maior dimensão no mercado, sendo expresso pela seguinte formula:

$$CR_n = \frac{\sum_1^n X_n}{N}$$

Equação 1 Cálculo do rácio de concentração (CR)

Fonte: Brochado (2017:89)

Os parâmetros constituintes desta fórmula têm os seguintes significados:

- ✓ CR = Quota de mercado acumulada das “n” maiores empresas;
- ✓ n = nº de empresas analisadas;
- ✓ N = número de empresas totais;
- ✓ X_n = indicador de atividade da empresa “n”.

A vantagem da utilização deste tipo de índice centra-se na sua fácil interpretação de uma forma generalizada, no entanto trata-se de índice sem sensibilidade para toda a quota de mercado de todas as empresas ou da sua dimensão.

2.3.2.2 O índice denominado por Hirschman Herfindahl (IHH)

Este índice tem em consideração todas as empresas ativas no mercado, independentemente da sua dimensão, refletindo ainda a dispersão da atividade entre os distintos prestadores de serviços de auditoria, expressando-se pela seguinte formula:

$$H = \sum_{i=1}^n (Z_i)^2$$

Equação 2: Cálculo do Índice HH

Fonte: Moctezuma et.al (2014:150)

Em que:

- ✓ H = Índice Herfindahl
- ✓ Z_i = quota de mercado absorvida pelas empresas de auditoria da amostra
- ✓ N=número total de empresas de auditoria ativas no mercado

Os valores alcançados por este índice variam entre 1 e 0, sendo que se o índice é igual a um significa que o mercado está totalmente controlado por apenas uma empresa de auditoria, no entanto se for igual a zero estamos perante um mercado onde coabitam muitas empresas de auditoria de tamanho similar, consequentemente encontramos

perante uma concentração de auditoria baixa. Por exemplo se o IHH for igual a 0,25, significa que o nível de concentração do mercado de auditoria é equivalente à presença de quatro grandes empresas de auditoria de tamanho idêntico e à sua dominação no mercado de auditoria. (Moctezuma et.al; 2014:151)

2.3.2.3 Índice de Gini (G)

O índice de Gini varia entre 0 e 1, sendo nulo quando em todas as classes há uma distribuição igualitária do mercado por todas as entidades, sendo igual a 1 quando apenas existe uma empresa no mercado. Considerando-se um nível de concentração elevado quando o índice se situa entre 0,6 e 0,9, e muito elevado quando este é superior a 0,9. Definindo-se a partir da seguinte equação:

$$G = 1 - \sum_{n=0}^{n=N-1} (X_{n+1} - X_n) (Y_{n+1} - Y_n)$$

Equação 3: Cálculo coeficiente de Gini

Fonte: Brochado (2017:89)

Sendo que:

- ✓ X= proporção acumulada da variável “n.º auditorias”
- ✓ Y= proporção acumulada de variável “n.º de clientes auditados”

2.3.2.4 Curva de Lorenz

A curva de Lorenz, obtém-se “unindo num referencial cartesiano as frequências acumuladas das duas variáveis (X e Y). Quanto maior é a concentração mais a curva de Lorenz se afasta da reta de igual distribuição”. (Brochado, 2017:89)

2.4 Resultados

2.4.1 Entidades portuguesas

Dos quatro períodos em análise a nível de Portugal o número de auditores externos que prestam serviços de auditoria nas PME em análise são de 254 no ano de 2019, 259 no ano de 2018, 278 SORC no ano de 2017 e por fim 225 SROC no exercício de 2016. No que concerne ao mercado espanhol e tendo em conta que é um mercado com uma dimensão muito superior à portuguesa, o número de sociedades de auditoria a prestar serviços é de 811 entidades no ano de 2019, 1032 em 2018, 1046 em 2017 e 1040 no exercício de 2016.

Considerando as variações das variáveis em estudo, nomeadamente, volume de negócios, ativo total, número de empregados e número de clientes, existe uma dominância do mercado por parte das Big4, tal como alguns estudos nacionais e internacionais apontavam que acontecesse.

Em termos de volume de negócios, em Portugal a empresa líder, que presta serviços a empresas com maior volume de negócios, em 2019 e 2016 foi a *Deloitte, SA*, no entanto em 2018 foi a *Ernst & Young (EY)* e em 2017 foi a *PricewaterhouseCoopers (PWC)*. Como mostra a tabela nº 3, a KPMG não tem oscilado e ao longo deste período de 4 anos tem mantido a sua posição em quarto lugar, no entanto o pódio tem oscilado entre a Deloitte, a EY e a PWC. Tal como espera as Big 4 representam uma concentração de mercado de cerca de 31,6% em 2019, 33,8% em 2018, 33,7% em 2017 e 37,8% em 2016, como representado na tabela nº4. No entanto é visível uma variação negativa entre o exercício de 2016 e 2019, de cerca de 6,1% dessa mesma concentração.

Anos	CR4	Volume de negócios (milhares)	Posição
2019	Deloitte	6 698 326,53	1
	EY	6 659 963,57	2
	PWC	6 420 407,03	3
	KPMG	4 064 746,93	4
2018	EY	7 212 698,97	1
	PWC	7 032 791,64	2
	Deloitte	6 996 857,23	3
	KPMG	4 774 767,65	4
2017	PWC	7 095 142,40	1
	EY	6 024 061,41	2
	Deloitte	5 662 860,47	3
	KPMG	4 464 174,34	4
2016	Deloitte	7 353 690,67	1
	PWC	6 825 053,94	2
	EY	6 556 385,84	3
	KPMG	4 982 478,59	4

Tabela 3: Rácios de concentração tendo por base o volume de negócios em Portugal

Fonte: Elaboração própria com base na base de dados SABI

No que respeita ao Ativo Total, a Deloitte é a empresa com clientes que apresentam um maior peso de ativo total com cerca 15,8% em 2019, 15,2% em 2018, 20,6% em 2017 e 16,1% em 2016. Em termos de 2º lugar de liderança a PWC mantém essa mesma posição também durante os 4 anos consecutivos, sendo que as duas empresas apresentam uma concentração média durante os quatro períodos de cerca de 31,2%. Tal como verificado no volume de negócios as Big 4 apresentam uma dominância no mercado, apresentando em 2019 um montante de 48,01%, em 2018 uma percentagem de 50,1%, em 2017 de 53,3% e por fim em 2016 representam cerca de 52,2%. À semelhança do volume de negócios é verificada ao longo dos anos uma variação negativa da concentração do mercado em torno do Ativo total de cerca de 4 pontos percentuais.

Considerando a variável do número de empregados, a entidade dominadora do pódio nos quatro exercícios em análise é a PWC, com uma concentração que oscila entre os 7,5% e os 6,6%, em 2016 e 2019 respetivamente. A nível das Big4 existe novamente um domínio dos primeiros lugares, no entanto é visível na tabela nº4 que a percentagem de concentração vai diminuindo ao longo dos quatro exercícios, uma vez que em 2016 apresentamos uma percentagem de cerca de 24,8 pontos percentuais no CR (4) e em 2019 essa mesma percentagem desce para 21,3%.

Em termos de número de clientes existe uma predominância da PWC nos exercícios de 2016 a 2019, apresentando um maior número de clientes. No que concerne ao global das Big 4 estas apresentam uma concentração de 15,9% em 2019, 16,7% em 2018, 16,7% em 2017 e cerca 17,8% em 2016. Verificando-se uma tendência decrescente ao longo dos anos.

Tanto o índice de concentração IHH, como o índice de Gini, revelam ao longo do período dos quatro anos uma diminuição da concentração, em qualquer uma das variáveis consideradas para o estudo.

Quando olhamos para as curvas de Lorenz para os quatro períodos verificamos que a desigualdade é maior quando comparado com o ativo total, volume de negócios, número de empregados e número de clientes.

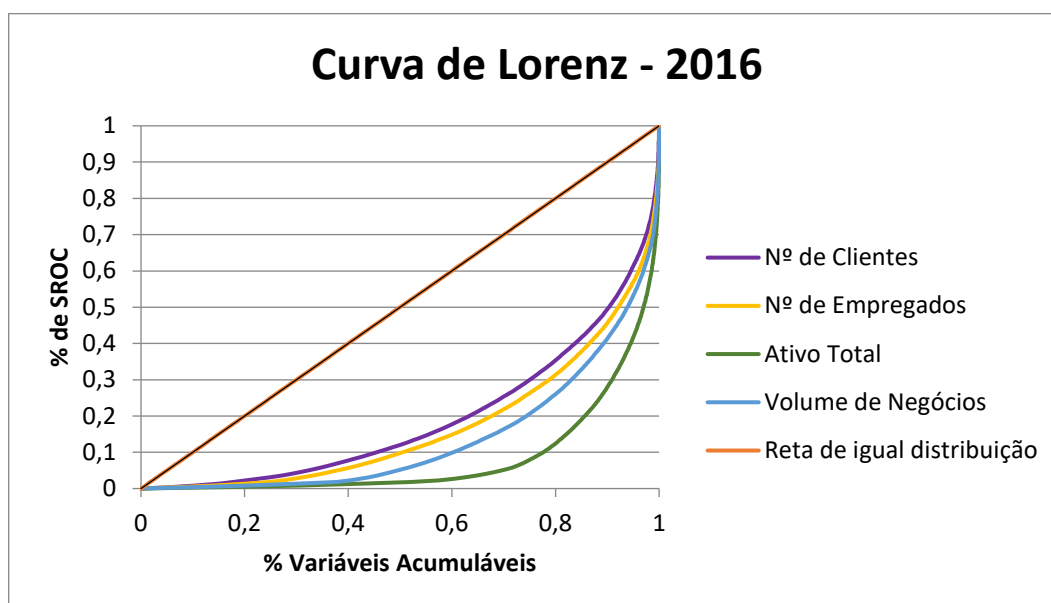


Figura 5: Curva de Lorenz 2016 Portugal

Fonte: Elaboração própria com base na base de dados SABI

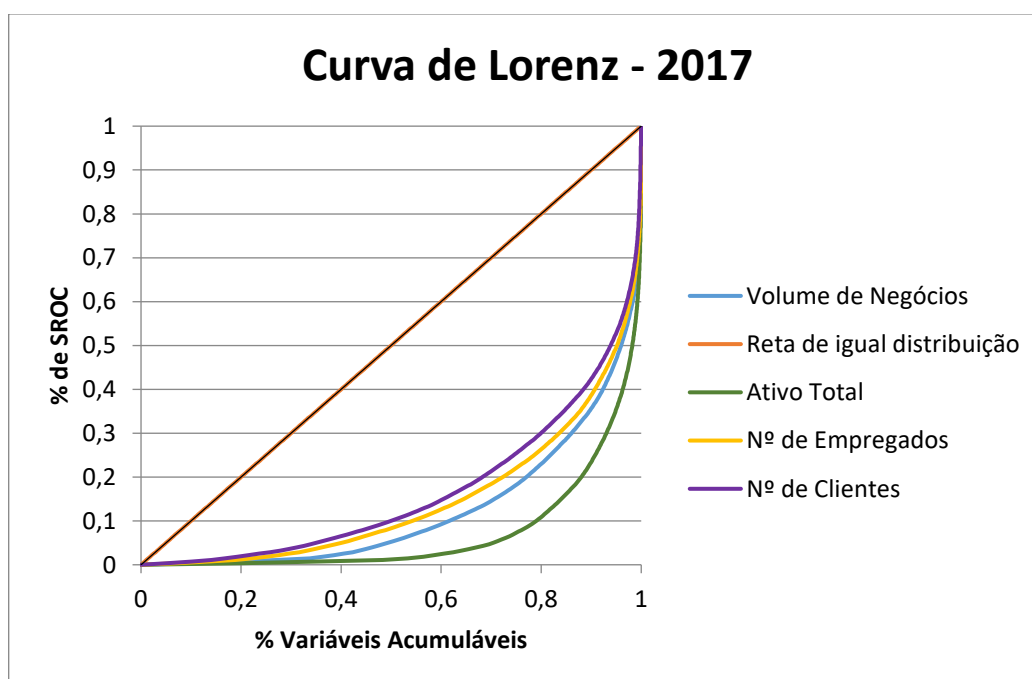


Figura 6: Curva de Lorenz 2017 Portugal

Fonte: Elaboração própria com base na base de dados SABI

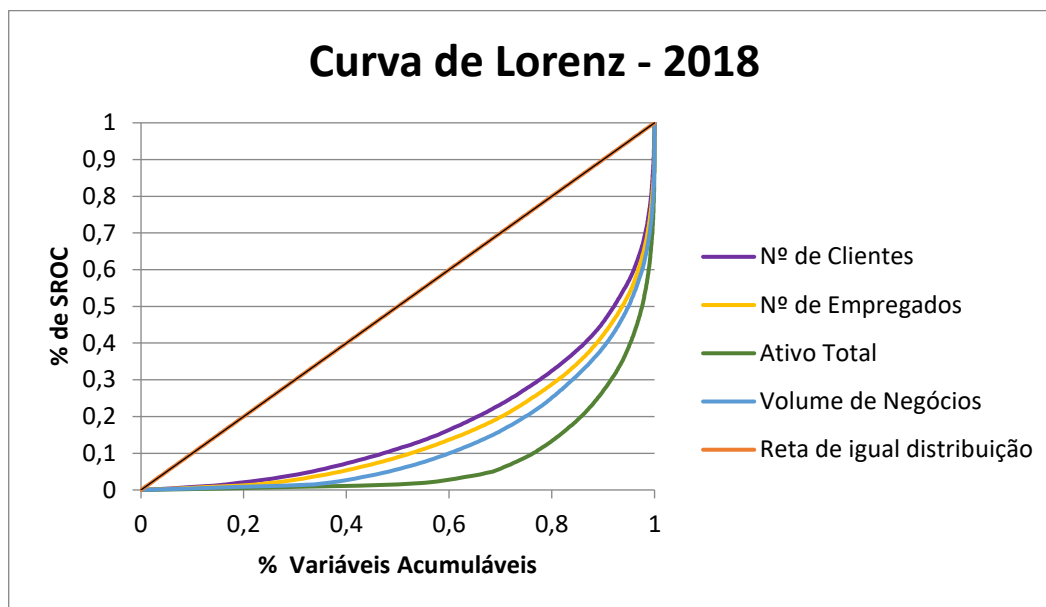


Figura 7: Curva de Lorenz 2018 Portugal

Fonte: Elaboração própria com base na base de dados SABI

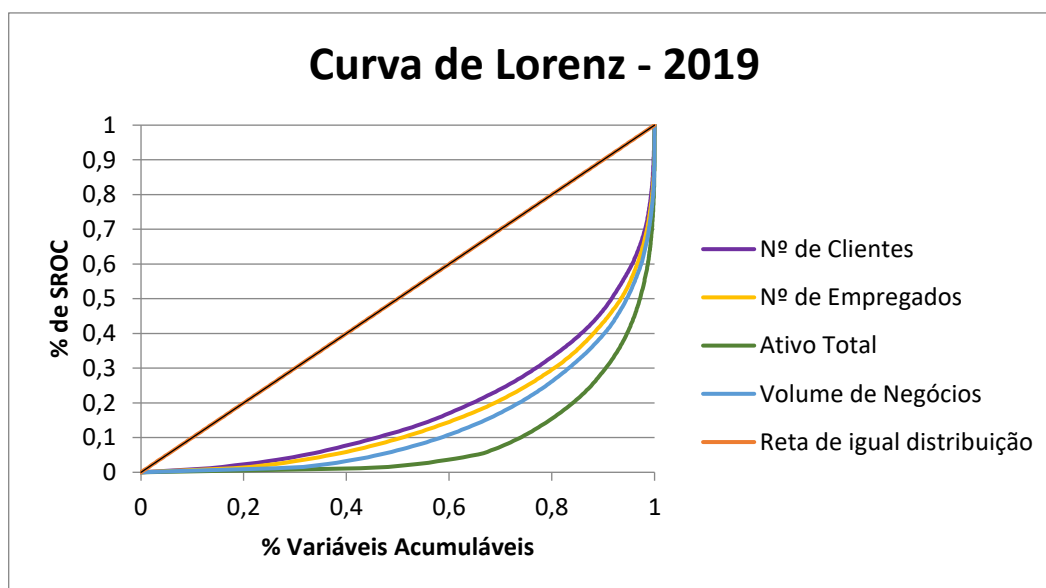


Figura 8: Curva de Lorenz 2019 Portugal

Fonte: Elaboração própria com base na base de dados SABI

	2019	2018	2017	2016
Nº de auditores externos que fornecem serviços de auditoria nas PME Portuguesas	254	259	278	225
Níveis de concentração do mercado de auditoria em função do volume de negócios das empresas auditadas				
CR(1)	8,9%	9,4%	10,3%	10,8%
CR(2)	17,7%	18,5%	19,0%	20,8%
CR(4)	31,6%	33,8%	33,7%	37,8%
HHI	0,031	0,034	0,034	0,041
IG	72,2%	73,4%	75,5%	72,6%
Empresa líder	Deloitte	EY	PWC	Delloite
Níveis de concentração do mercado de auditoria em função do Ativo Total das empresas auditadas				
CR(1)	15,8%	15,2%	20,6%	16,1%
CR(2)	29,8%	29,0%	35,0%	31,1%
CR(4)	48,1%	50,1%	53,3%	52,2%
IHH	0,069	0,072	0,088	0,078
IG	82,3%	83,9%	85,9%	83,6%
Empresa líder	Deloitte	Deloitte	Deloitte	Deloitte
Níveis de concentração do mercado de auditoria em função do número de empregados das empresas auditadas				
CR(1)	6,6%	7,0%	7,4%	7,5%
CR(2)	12,4%	13,1%	13,1%	14,2%
CR(4)	21,3%	22,8%	22,2%	24,8%
IHH	0,019	0,020	0,020	0,022
IG	67,4%	68,6%	71,0%	66,2%
Empresa líder	PWC	PWC	PWC	PWC
Níveis de concentração do mercado de auditoria em função do número de Clientes				
CR(1)	5,1%	5,5%	5,3%	5,9%
CR(2)	9,3%	9,9%	10,1%	10,6%
CR(4)	15,9%	16,7%	16,7%	17,8%
IHH	0,014	0,015	0,015	0,016
IG	63,3%	64,3%	67,1%	61,6%
Empresa líder	PWC	PWC	PWC	PWC

Tabela 4: Resultados da concentração do mercado de auditoria em Portugal

Fonte: Elaboração Própria tendo por base a base de dados SABI

2.4.2 Entidades espanholas

No que concerne ao mercado espanhol e tendo em conta que é um mercado com uma dimensão muito superior à portuguesa, o número de sociedades de auditoria a prestar

serviços é de 811 entidades no ano de 2019, 1032 em 2018, 1046 em 2017 e 1040 no exercício de 2016.

Seguindo a mesma perspetiva da análise efetuada nas entidades portuguesas, das entidades espanholas retirámos as conclusões abaixo mencionadas.

Em termos de volume de negócios, em Portugal a empresa líder, que presta serviços a empresas com maior volume de negócios, entre os períodos de 2016 e 2019 foi a *Deloitte*, SA). Como mostra a tabela nº 5, a PWC, KPMG e EY tem oscilado a sua posição ao longo deste período, no entanto verificamos que a PWC em 2019 consegue a segunda posição do pódio sendo que em 2016 apresentava a última. Tal como se espera as Big 4 representam uma concentração de mercado de cerca de 23,3% em 2019, 23,9% em 2018, 23,5% em 2017 e 23,2% em 2016, como representado na tabela nº6.

Anos	CR4	Volume de negócios (milhares)	Posição
2019	Deloitte	6 436 549,34	1
	PWC	4 796 973,96	2
	EY	4 750 942,85	3
	KPMG	4 617 378,57	4
2018	Deloitte	7 295 855,81	1
	KPMG	5 892 341,77	2
	EY	5 674 237,02	3
	PWC	5 314 212,33	4
2017	Deloitte	7 197 724,86	1
	KPMG	5 527 913,46	2
	PWC	5 503 877,71	3
	EY	5 327 338,89	4
2016	Deloitte	7 157 197,99	1
	EY	5 221 928,75	2
	KPMG	5 044 659,93	3
	PWC	4 830 113,73	4

Tabela 5: Rácios de concentração tendo por base o volume de negócios em Espanha

Fonte: Elaboração própria com base na base de dados SABI

Em relação à variável do Ativo Total, a KPMG é a empresa com clientes que apresentam um maior peso de ativo total com cerca 23,1% em 2019, no entanto em 2018 e 2017 a Deloitte apresenta a liderança com cerca de 14% e 13,6% respetivamente, já em 2016 quem ganha o pódio é a EY com cerca de 13,4%. Tal como verificado no volume de negócios e nas variáveis analisadas nas empresas portuguesas, as Big 4 em Espanha

apresentam uma dominância no mercado, apresentando em 2019 um montante de 49,7%, em 2018 uma percentagem de 39,8%, em 2017 de 38,5% e por fim em 2016 representam cerca de 40,8%. Entre o exercício de 2016 e 2018 a concentração apresenta uma diminuição, no entanto em 2019 existe um pico de cerca de 10 ponto percentuais em relação a 2018.

Considerando a variável do número de empregados, a entidade dominadora do pódio nos quatro exercícios em análise é a Deloitte, com uma concentração que oscila entre os 7% e os 7,1%, em 2016 e 2019 respetivamente. A nível das Big4 existe novamente um domínio dos primeiros lugares, no entanto é visível na tabela nº6 que a percentagem de concentração vai diminuindo ao longo dos quatro exercícios, uma vez que em 2016 apresentamos uma percentagem de cerca de 20,1 pontos percentuais no CR (4) e em 2019 essa mesma percentagem desce para 19,8%.

Em termos de número de clientes existe novamente uma predominância da Deloitte nos exercícios de 2016 a 2019, apresentando um maior número de clientes. No que concerne ao global das Big 4 estas apresentam uma concentração de 17,5% em 2019, 16,6% em 2018, 16,4% em 2017 e cerca 16,3% em 2016. Verificando-se uma tendência crescente ao longo dos anos.

O índice de concentração IHH, revelam ao longo do período dos quatro anos uma tendência de estagnação ou ligeiro aumento da concentração, em qualquer uma das variáveis consideradas para o estudo. Já no que respeita ao índice de Gini, este apresenta uma tendência decrescente durante os exercícios de 2016 a 2019.

Quando olhamos para as curvas de Lorenz para os quatro períodos verificamos que a desigualdade é maior quando comparado com o ativo total, volume de negócios, número de empregados e número de clientes.

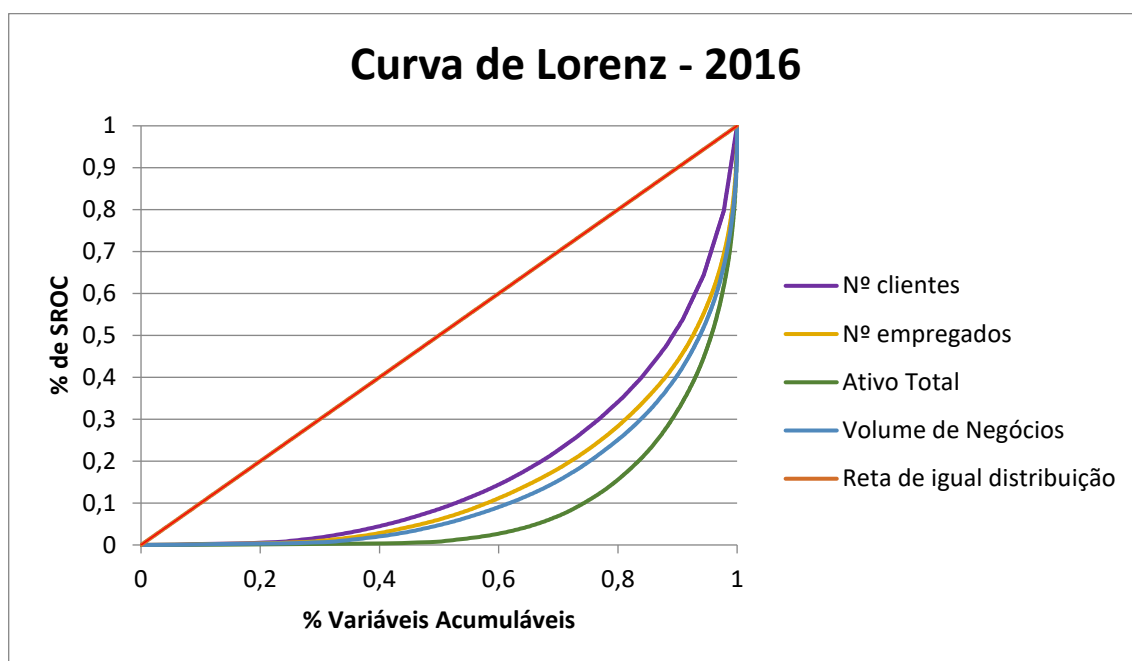


Figura 9: Curva de Lorenz 2016 Espanha

Fonte: Elaboração Própria tendo por base a base de dados SABI

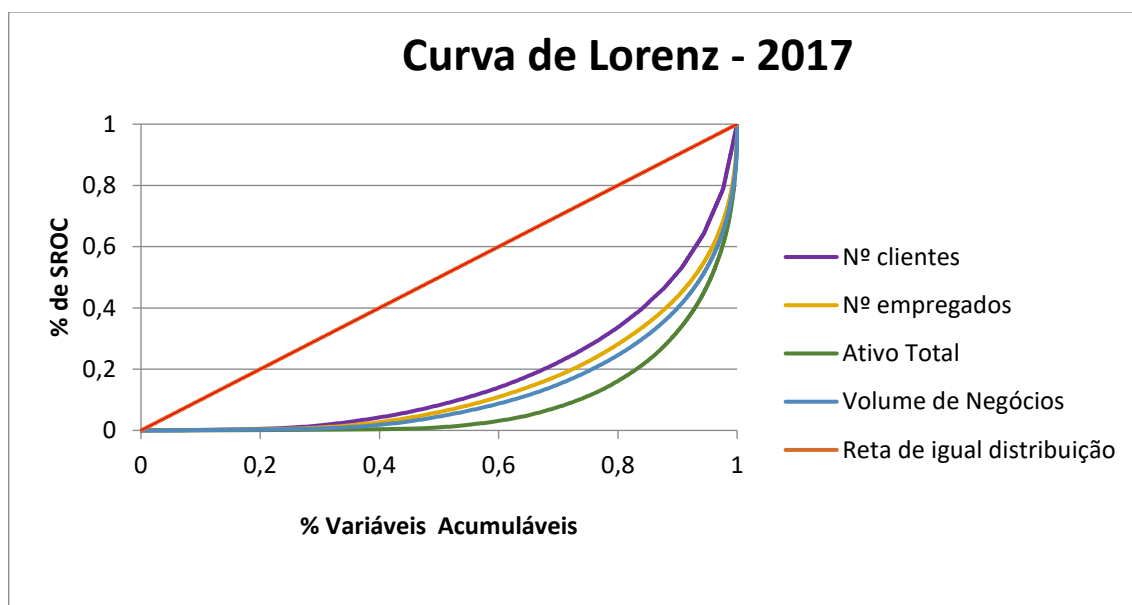


Figura 10: Curva de Lorenz 2017 Espanha

Fonte: Elaboração Própria tendo por base a base de dados SABI

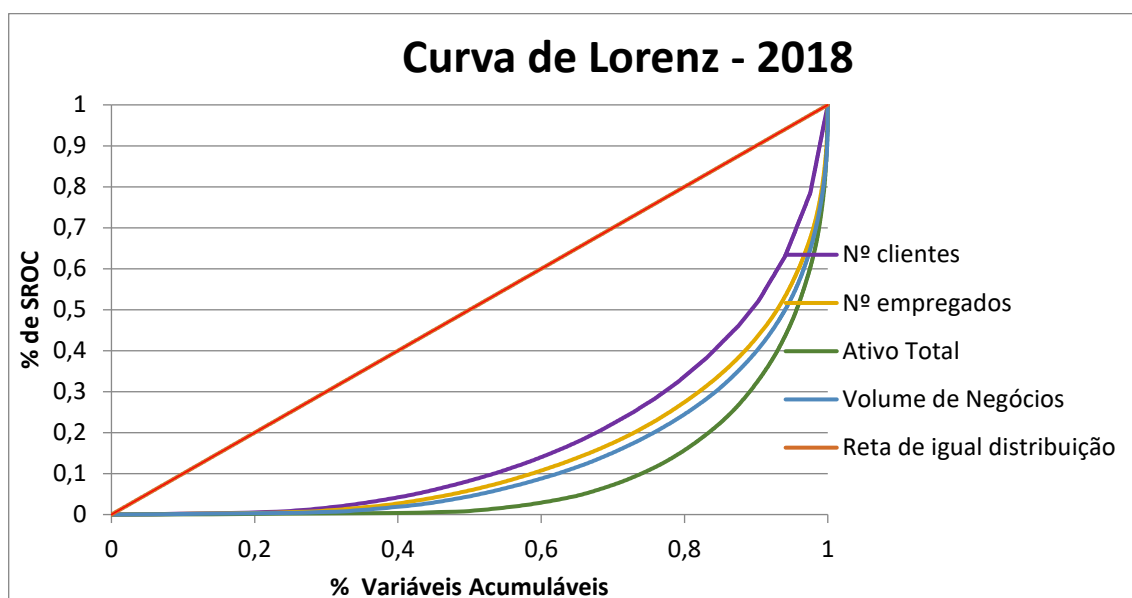


Figura 11: Curva de Lorenz 2018 Espanha

Fonte: Elaboração Própria tendo por base a base de dados SABI

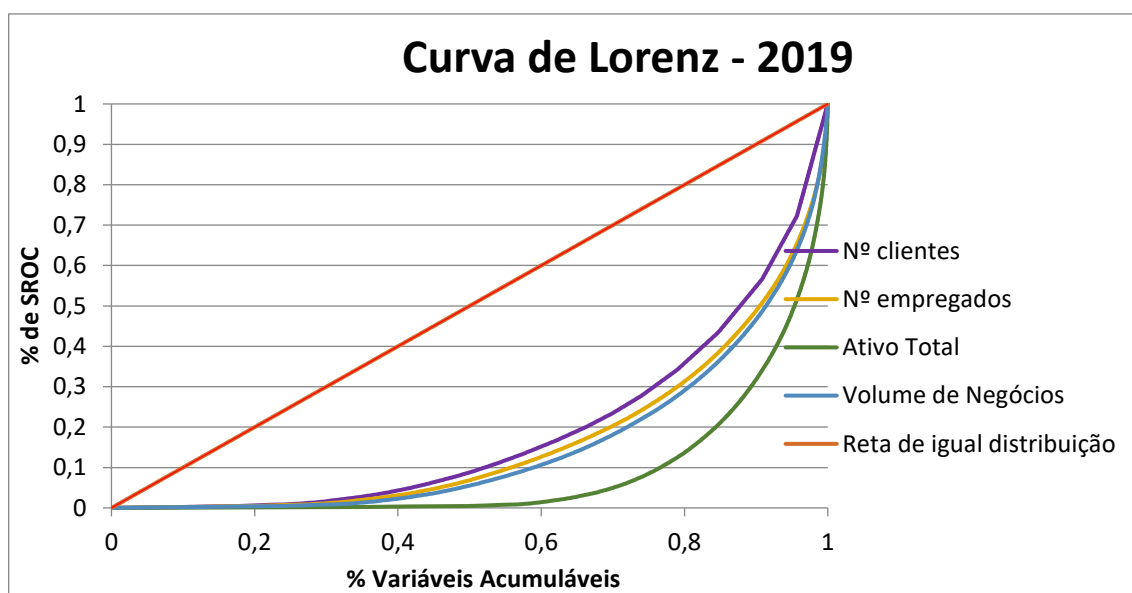


Figura 12: Curva de Lorenz 2019 Espanha

Fonte: Elaboração Própria tendo por base a base de dados SABI

	2019	2018	2017	2016
Nº de auditores externos que fornecem serviços de auditoria nas PME Espanholas	811	1032	1046	1040
Níveis de concentração do mercado de auditoria em função do volume de negócios das empresas auditadas				
CR(1)	7,3%	7,2%	7,2%	7,5%
CR(2)	12,7%	13,1%	12,7%	12,9%
CR(4)	23,3%	23,9%	23,5%	23,2%
IHH	0,018	0,018	0,018	0,017
IG	69,5%	74,0%	73,9%	73,4%
Empresa líder	Deloitte	Deloitte	Deloitte	Deloitte
Níveis de concentração do mercado de auditoria em função do Ativo Total das empresas auditadas				
CR(1)	23,1%	14,0%	13,6%	13,4%
CR(2)	34,7%	23,8%	24,6%	26,6%
CR(4)	49,7%	39,8%	38,5%	40,8%
IHH	0,081	0,046	0,044	0,049
IG	82,6%	81,5%	81,2%	81,7%
Empresa líder	KPMG	Deloitte	Deloitte	EY
Níveis de concentração do mercado de auditoria em função do número de empregados das empresas auditadas				
CR(1)	7,1%	6,9%	6,7%	7,0%
CR(2)	11,5%	11,5%	11,3%	11,6%
CR(4)	19,8%	20,1%	19,8%	20,1%
IHH	0,014	0,014	0,014	0,014
IG	67,2%	71,0%	70,6%	70,3%
Empresa líder	Deloitte	Deloitte	Deloitte	Deloitte
Níveis de concentração do mercado de auditoria em função do número de Clientes				
CR(1)	5,8%	5,6%	5,5%	5,7%
CR(2)	9,9%	9,6%	9,4%	9,6%
CR(4)	17,5%	16,6%	16,4%	16,3%
IHH	0,011	0,010	0,010	0,010
IG	62,3%	64,3%	64,3%	63,9%
Empresa líder	Deloitte	Deloitte	Deloitte	Deloitte

Tabela 6: Resultados da concentração do mercado de auditoria em Espanha

Fonte: Elaboração Própria tendo por base a base de dados SABI

3 Pinto, Barros & Cardoso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), LDA.

Nesta secção ocorrerá a explanação da origem da entidade acolhedora para a realização deste estágio, para além da sua génese haverá a abordagem sobre os serviços que presta, o tipo de clientes que possui bem como as suas áreas de atuação. Por último, mas não menos importante será mencionada a equipa que constitui a Pinto, Barros & Cardoso, SROC, LDA. quais as suas funções e posicionamentos na entidade de modo que tudo funcione equilibradamente e eficientemente.

3.1 A génese e as características da entidade acolhedora

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Pinto, Barros & Cardoso conta com mais de 40 anos de experiência acumulada. O seu início surgiu de um projeto de fusão entre a Manuel Henriques Pinto, SROC, Soc. Unipessoal, Lda. criada em 2009, e a Carlos Barros, SROC, Soc. Unipessoal, Lda gerada em 2013. Originando assim em 2016 a Henriques Pinto & Carlos Barros, SROC, Lda. As mudanças não ficam por aqui e no dia 01/09/2017, nasce a Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda., tal como a conhecemos atualmente, com a entrada da Dra. Paula Cardoso como nova sócia. A evolução da SROC está espelhada na figura 14 e o logótipo da mesma na figura 13.



Figura 13: Logótipo Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Fonte: Papéis de trabalho da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.



Figura 14: Origem da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Fonte: Adaptado de <http://www.pbc-sroc.pt/>

A sede da Pinto, Barros e Cardoso, SROC, Lda. encontra-se estabelecida na Rua Padre Estevão Cabral, nº120, sala 204, 3000-316 Coimbra. O número de registo na OROC é o 287, sendo a sua forma jurídica apresentada como uma sociedade por quotas. É uma entidade regida pela lei nº 140/2015, que consiste na aprovação do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC).

3.2 Constituição da Equipa

A equipa é constituída por três Revisores Oficiais de Contas e sócios da entidade, complementarmente, fazem parte da equipa três auditores financeiros, distribuídos em duas equipas, cuja tarefa é coordenar, supervisionar e orientar o trabalho existente ao longo do ano com os clientes. Na figura 15, está espelhado o organograma da entidade, capaz de sintetizar a informação acima descrita da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

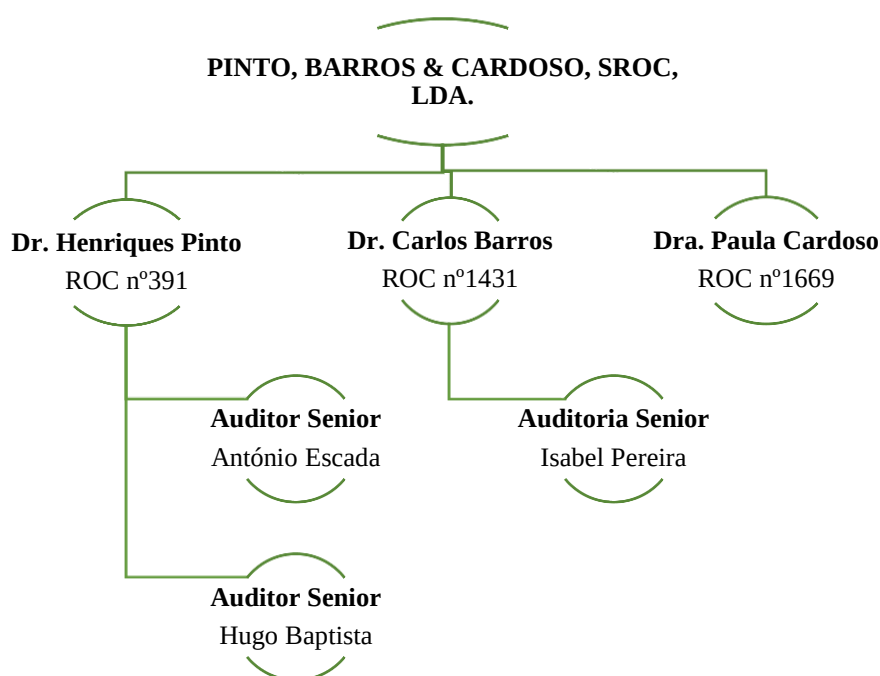


Figura 15: Organograma da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Fonte: Elaboração própria

3.3 Prestação de serviços

Feita a apresentação da entidade com consequente exposição da equipa constituinte, é importante relatar quais os serviços prestados pela empresa e quais as suas áreas de atuação. Posto isto, os seus serviços incidem essencialmente na área da atividade de auditoria.

No entanto, para além de serviços no âmbito das competências atribuídas aos Revisores Oficiais de Contas, existe também a prestação de serviços de consultoria. Portanto e tendo em conta o supramencionado destacam-se os seguintes serviços:

- Revisão Legal das Contas⁸
- Auditoria às Contas⁹

⁸ Art. 44.º EOROC- “É realizada pelos ROC que para o efeito tenham sido eleitos ou designados, conforme os casos, pelos órgãos competentes das empresas ou entidades que sejam objeto de tal revisão, (...) nas empresas ou outras entidades sujeitas à revisão legal de contas é obrigatória a certificação legas das contas.”

⁹ Art. 42.º EOROC- “Integra os exames e outros serviços relacionados com as contas de empresas ou de outras entidades efetuadas de acordo com as normas de auditoria em vigor.”

- Certificação de despesas no âmbito de financiamentos comunitários
- Consultoria fiscal e contabilística
- Reestruturação de sociedades
- Avaliação de empresas/ Corporate Finance

Na tabela seguinte, serão expostas as áreas de atuação por parte da carteira de clientes, da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Comércio & Indústria	Construção Civil
	Alimentar
	Vitivinícola
	Extrativa
	Cerâmica
	Transformadora
	Têxtil
	Madeira
	Farmacêutica
	Automóvel Tecnológica
	Agricultura
Serviços	Silvicultura
	Softwares
	Biotecnologia
	Restauração
	Transpostes
	Educação
	Atividades imobiliárias
	Saúde
	Arquitetura
	Logística e Distribuição
	Atividades do 3º setor

Tabela 7: Áreas de atuação da Pinto Barros & Cardoso, SROC, Lda

Fonte: Site da empresa <http://www.pbc-sroc.pt/#servicos>

4 Atividades desenvolvidas durante o estágio

Na presente secção serão expostas as atividades desenvolvidas durante o estágio curricular, inicialmente haverá uma breve sistematização cronológica, sobre as atividades desenvolvidas mensalmente. Posteriormente ocorrerá a explanação de forma mais pormenorizada sobre cada rubrica trabalhada e das atividades desenvolvidas nas mesmas, bem como a explicação de como é efetuada a análise dos documentos relativos à Prestação de Contas.

4.1 Sistematização cronológica das atividades desenvolvidas:

Como referido anteriormente nesta subsecção haverá a ilustração cronológica das atividades desenvolvidas durante o estágio curricular referente à parte não letiva do mestrado em Auditoria Empresarial e Pública tendo início no dia 10/02/2020 e o seu término no dia 31/07/2020.

Nos dois meses anteriores à realização do estágio acima referido houve a execução de um estágio extracurricular na mesma entidade, portanto a fase inicial de adaptação à entidade, conhecimento de clientes, formação e conhecimento da equipa tenha sido realizada neste período. Posto isto, a sistematização das atividades realizadas a partir de fevereiro de 2020, no estágio curricular é a seguinte:

Fevereiro de 2020

- Análise e preenchimento dos papéis de trabalho sobre impostos;
- Criação de Cliente e importação de SAF-T no programa de auditoria (ASD);
- Preenchimento de procedimentos de circularização e preparação de respetivas cartas de circularização;
- Controlo e arquivo de e-mails relativos às circularizações de saldos;
- Realização de sistematização de circularizações;
- Análise de respostas de circularização de saldos;
- Visita a cliente, com consequente recolha de prova;
- Análise substantiva referente a papeis de trabalho presentes no ASD com os documentos recolhidos no cliente;
- Criação de minutas e índice para projetos de investimento, tendo por base a GAT 19.

Março de 2020

- Análise e preenchimento dos papéis de trabalho sobre impostos;
- Importação de SAF-T no programa de auditoria (ASD);
- Preenchimento de procedimentos de circularização e preparação de respetivas cartas de circularização;
- Controlo e arquivo de e-mails relativos às circularizações de saldos;
- Realização de sistematização de circularizações;
- Atualização dos papéis de trabalho com as respostas aos pedidos de circularização;
- Visita a cliente, com consequente recolha de evidência;
- Análise substantiva referente a papeis de trabalho presentes no ASD com os documentos recolhidos no cliente;
- Análise de mais menos valias de imóvel;
- Formação sobre análise de processos de prestação de contas;
- Análise e validação de documentos de prestações de contas, nomeadamente demonstrações financeiras, anexos e relatório de gestão;
- Arquivo de atas e respetiva atualização de resumo das mesmas;
- Análise de papéis de trabalho de clientes, com respetiva comparação entre balancete comercial e contabilístico.

Abril de 2020

- Análise e preenchimento dos papéis de trabalho sobre impostos;
- Importação de SAF-T no programa de auditoria (ASD);
- Análise dos mapas de depreciação e amortização fiscal dos AFT e AI, preenchimento do respetivo papel de trabalho;
- Preenchimento de procedimentos de circularização e preparação de respetivas cartas de circularização;
- Atualização dos papéis de trabalho com as respostas aos pedidos de circularização;

Abril 2020 (continuação)

- Realização de sistematização de circularizações;
- Formação e análise de medidas fiscais e contributivas lançadas pela OCC relativamente à COVID 19;
- Análise e validação de documentos de prestações de contas, nomeadamente demonstrações financeiras, anexos e relatório de gestão;
- Análise e preenchimento de papéis de trabalho relativamente a depósitos bancários e financiamentos obtidos;
- Formação sobre elaboração de testes de conformidade e controlo;
- Elaboração de testes de conformidade e controlo nas áreas das vendas, prestações de serviço, compras e pessoal;
- Elaboração de testes de conformidade e controlo nas áreas das vendas, prestações de serviço, compras e pessoal;
- Atualização dos respetivos relatórios de cada cliente, consoante análise dos papéis de trabalho acima referidos.

Maior de 2020

- Elaboração de testes de conformidade e controlo nas áreas das vendas, prestações de serviço, inventários, compras e pessoal;
- Análise e preenchimento dos papéis de trabalho sobre impostos;
- Realização de sistematização de circularizações;
- Importação de SAF-T no programa de auditoria (ASD);
- Análise dos mapas de depreciação e amortização fiscal dos AFT e AI, preenchimento do respetivo papel de trabalho;
- Formação sobre a utilização do analisador SAFT, auxiliando a análise dos papéis de trabalho relativos às vendas;
- Análise e preenchimento de papéis de trabalho relativamente a extratos e reconciliações bancárias;
- Análise comparativa de papéis de trabalho das diferentes áreas, com o programa de auditoria (ASD);
- Análise e validação de documentos de prestações de contas, nomeadamente demonstrações financeiras, anexos e relatório de gestão;
- Análise dos mapas de mais menos valias fiscais dos ativos fixos tangíveis e preenchimento do respetivo papel de trabalho;
- Atualização dos respetivos relatórios de cada cliente, consoante análise dos papéis de trabalho acima referidos.

Junho de 2020

- Análise e preenchimento dos papéis de trabalho sobre impostos;
- Importação de SAF-T no programa de auditoria (ASD);
- Análise de papéis de trabalho de clientes, com respetiva comparação entre balancete comercial e contabilístico;
- Análise dos mapas de depreciação e amortização fiscal dos AFT e AI, preenchimento do respetivo papel de trabalho.

Junho de 2020 (continuação)

- Análise e preenchimento de papéis de trabalho relativamente a depósitos bancários e financiamentos obtidos;
- Análise e preenchimento de papéis de trabalho relativamente a extratos e reconciliações bancárias;
- Análise comparativa de papéis de trabalho das diferentes áreas, com o programa de auditoria (ASD);
- Análise e validação de documentos de prestações de contas, nomeadamente demonstrações financeiras, anexos e relatório de gestão;
- Análise dos mapas de mais menos valias fiscais dos ativos fixos tangíveis e preenchimento do respetivo papel de trabalho;
- Atualização dos respetivos relatórios de cada cliente, consoante análise dos papéis de trabalho acima referidos.

Julho 2020

- Importação de SAF-T no programa de auditoria (ASD);
- Análise comparativa de papéis de trabalho das diferentes áreas, com o programa de auditoria (ASD);
- Análise de respostas de circularização de saldos;
- Análise e preenchimento dos papéis de trabalho sobre impostos;
- Análise e validação de documentos de prestações de contas, nomeadamente demonstrações financeiras, anexos e relatório de gestão;
- Análise e preenchimento de papéis de trabalho relativamente a depósitos bancários e financiamentos obtidos;
- Análise dos mapas de mais menos valias fiscais, bem como depreciações dos ativos fixos tangíveis e preenchimento do respetivo papel de trabalho.

Tabela 8: Cronograma de tarefas realizadas ao longo do estágio

Fonte: Elaboração própria

4.2 ASD-Programa de auditoria

Com o passar dos anos foi visível o surgimento, de ferramentas informáticas capazes de substituir gradualmente algumas funcionalidades manuais a nível administrativo e empresarial. Podendo afirmar-se que atualmente a realidade do mundo empresarial está cada vez mais automatizado e tecnológico, potencializado pelo avanço da tecnologia, e da consistente sofisticação dos sistemas de informação, acabando por tornar os trabalhos realizados mais eficazes e eficientes.

Segundo Alves (2017, p.80), “o avanço tecnológico também pode ser observado em diversas áreas da Contabilidade, e umas dessas áreas é a Auditoria. As ferramentas informatizadas têm exercido um papel cada vez mais importante na auditoria financeira” e este acontecimento ocorre essencialmente porque atualmente “o auditor necessita de

emitir um parecer baseado em grandes volumes de transações, mais complexos e em constante mudança” (Alves, 2017, p.82).

Portanto, tendo por base o supramencionado, a SROC Pinto, Barros & Cardoso, tem acompanhado o avanço tecnológico referido, sendo portadora de um *software* informático de auditoria “ASD¹⁰ Auditor-”. É um *software* cujo intuito é auxiliar a gestão completa de auditoria, de acordo com as ISA, tendo por base os riscos e requisitos de Controlo de Qualidade. Por conseguinte as principais características do *software* ASD Auditor são:

- ✓ A total conectividade entre escritórios, equipas de auditoria, controlo de níveis e acessos.
- ✓ Possibilidade de várias pessoas ou equipas trabalharem simultaneamente no mesmo cliente auditado.
- ✓ Pasta completa do exercício, facilitando a visão global da auditoria para a sua supervisão e controlo.
- ✓ Gestão do controlo de qualidade interno da firma ISQC1, e das empresas auditadas.
- ✓ Importação rápida e flexibilidade para adaptação rápida a qualquer estrutura de plano de contas.
- ✓ Máxima capacidade de *Data Minig*¹¹.
- ✓ Criação automática dos programas de trabalho em função dos riscos.
- ✓ Cálculo e análise de Materialidade e Amostragem Estatística.
- ✓ A estrutura de papéis de trabalho com todos os recursos necessários para o auditor, dispondo de diversas ferramentas para a execução do trabalho.
- ✓ Cálculo e seleção automática de amostras para circularização, controlo e análise.
- ✓ Possibilidade de exportar e importar documentos em qualquer fase de trabalho.
- ✓ Revisão de auditoria com todos os recursos para o cumprimento das normas técnicas e *compliance*.

¹⁰ *Auditing Software Distributor*- *software* desenhado para facilitar a prática da auditoria, inicializando as suas atividades por três fases: Planificação com base nos riscos, a execução do trabalho de auditoria e por fim a finalização e emissão do relatório de auditoria.

¹¹ *Data Mining*, deve ser entendida como um conjunto de esforços empregados para a descoberta de padrões de acordo com bases de dados, dessa maneira há condições de gerar conhecimento útil para tomada de decisões, através de algoritmos informáticos que recebem factos do mundo real e devolvem um padrão de comportamento, expresso como modelagem de um perfil. (Rossini et.al, 2018)

Deste modo, o mundo tecnológico aliado à análise de dados, torna-se uma mais-valia, para a atividade de auditoria, auxiliando o auditor no seu trabalho e proporcionando uma compreensão mais eficaz e eficiente no que respeita à avaliação da entidade, do seu meio envolvente, acabando por melhorar a sua resposta.

4.3 Análise da rubrica Meios Financeiros Líquidos

Segundo a comissão de normalização contabilística, os meios líquidos financeiros, pertencentes à classe 1¹², “destinam-se a registar os meios financeiros líquidos, que incluem quer o dinheiro e depósitos bancários, quer todos os ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor, cujas alterações sejam reconhecidas na demonstração de resultados”. (Portaria 218/2015)

Os MLF fazem parte do ativo corrente, são ativos com liquidez imediata, e por norma representam uma percentagem diminuta do ativo de uma empresa, consequentemente a sua materialidade é baixa. Contudo o número de transações efetuadas através das contas dos MFL é significativo em relação ao que acontece com outras contas das DF, pelo que o risco inerente é relevante. (Silva, 2018: 51)

4.3.1 Objetivos de auditoria

Os aspetos referidos anteriormente mostram, que esta área pelas suas características e pela importância que significa para o negócio, implica uma implementação de um sistema de controlo interno eficaz e eficiente por parte das empresas. No entanto, “a confiança que o auditor deposita no sistema de controlo interno determina que uma parte substancial do seu trabalho seja a realização de testes aos controlos, sem, no entanto, descurar a realização de procedimentos substantivos.” (Almeida, 2017:366)

¹² Segundo Silva (2018), nesta classe estão incluídas as seguintes contas:

Conta 11-Caixa (dinheiro em caixa, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, nacionais ou estrangeiros)

Conta 12 – Depósitos à ordem (meios financeiros disponíveis em contas à ordem nas instituições financeiras)

Conta 13 – Outros depósitos bancários (meios financeiros com características específicas, conhecidos como depósitos a prazo e depósitos com aviso prévio.

Conta 14 – Outros instrumentos financeiros (instrumentos financeiros que não sejam nenhum dos três mencionados anteriormente)

Portanto alguns dos objetivos da auditoria nesta área, tendo em conta as asserções de auditoria¹³, são os de determinar se:

- ✓ Os movimentos registados nos MLF representam transações ocorridas.
- ✓ O saldo final expresso nas demonstrações financeiras, existe.
- ✓ Todos os ativos que reúnam as condições para serem classificados como MLF estão classificados como tal.
- ✓ Todas as transações que aconteceram no período foram registadas.
- ✓ As transações ocorridas nos MLF representam direitos e obrigações.
- ✓ Os gastos e rendimentos dos MLF foram corretamente apurados tendo em atenção o normativo contabilístico.
- ✓ Os saldos expressos são suportados por documentos.
- ✓ As transações relacionadas com os MLF foram corretamente classificadas e identificadas nas DF.
- ✓ Os MLF estão devidamente identificados e classificados nas DF.

4.3.2 Procedimentos de auditoria:

No que respeita a procedimentos de auditoria, Silva (2018:53) argumenta que “o trabalho de auditoria deve ter por base o levantamento do controlo interno. Com base nesse estudo o auditor estabelece a extensão dos procedimentos de auditoria e o momento da sua aplicação”. Almeida (2017:368), acrescenta ainda que face à importância que a área dos MLF suporta e a sua influência noutras áreas importantes das demonstrações financeiras, “o auditor tende a optar por uma estratégia que compreenda um *mix* de testes aos controlos e testes substantivos, ou seja, mesmo que o auditor avalie o sistema de controlo interno como bom, não vai deixar de efetuar bastantes procedimentos substantivos”.

¹³ Declarações prestadas pelo órgão de gestão, de forma explícita ou outra, que são incorporadas nos DF e usadas pelo auditor para considerar os diferentes tipos de distorções materiais que podem ocorrer. (IAASB, 2018:17) O tipo de asserção aplicada neste contexto são:

- ✓ Existência e a ocorrência;
- ✓ Plenitude e o corte;
- ✓ Direitos e obrigações;
- ✓ Rigor, classificação, valorização e imputação;
- ✓ Apresentação e divulgação.

Aquando da realização do estágio, os procedimentos efetuados nesta área, foram a contagem de caixa, circularização de terceiros ¹⁴e a análise de reconciliações bancárias.

4.3.2.1 Contagem de caixa

No que respeita a contagens de caixa, durante o estágio não foi possível assistir a nenhuma, contudo, foi-me solicitado a análise de folhas de caixa devidamente assinadas e datadas à data do balanço. Durante esta análise tinha de verificar se o saldo expresso na folha de caixa devidamente assinada estava ou não em conformidade com o saldo presente na contabilidade na conta de caixa.

4.3.2.2 Circularização de terceiros:

Este procedimento tem como principal intuito a obtenção de prova com integridade, verificando-se a existência dos saldos de MLF à data do balanço, recorrendo-se para isso, a informações facultadas pelas instituições financeiras, com as quais a entidade trabalha e ao Banco de Portugal.

Este procedimento é iniciado previamente, com a análise do balancete do cliente à data de 31 de dezembro de 2019, de modo a verificar se ocorreu o encerramento ou a criação de novas contas bancárias, durante o período. Posteriormente, a esta análise ocorre a seleção das instituições financeiras a circularizar. Esta análise e seleção por norma era realizada pela Dra. Isabel Pereira e o Dr. Carlos Barros, que em seguida me transmitiam a informação de modo a elaborar as seguintes fases do processo.

Assim sendo, o passo seguinte baseava-se em proceder ao preenchimento de um ficheiro designado por “ficheiro de procedimentos 2019”¹⁵, este consiste em explanar todas as etapas que o cliente necessita de efetuar de modo a proceder ao envio das cartas de circularização às instituições financeiras acima mencionadas, e de como obter os documentos necessários do Banco de Portugal. Posteriormente, era realizado o envio ao cliente auditado, da minuta de circularização com a designação “Bancos Portugêses 2019” e do mapa de procedimentos, de modo que o cliente assine a carta e remeta às instituições

¹⁴ Confirmação externa define-se como sendo o “processo de obter e avaliar prova de auditoria por meio de uma comunicação escrita, recebida diretamente de um terceiro, em resposta a um pedido de informação acerca de um dado item que afeta asserções nas demonstrações financeiras, incluindo as constantes nas respetivas divulgações” (ISA505)

¹⁵ Minuta explicativa, utilizada para circularizar as seguintes rubricas: clientes/ outros devedores; fornecedores/ fornecedores de investimento/ outros credores; advogados da entidade; Banco de Portugal, entidades bancárias; acionistas; informação de locadoras, companhias de seguro e contratos de factoring.

bancárias, com o conhecimento da SROC. É importante salientar que no corpo da carta não constava qualquer informação sobre o saldo evidenciado na contabilidade, sendo também solicitado que a resposta final do saldo fosse enviada diretamente para a equipa de auditoria por e-mail ou CTT.

A fase final, consiste no recebimento das respostas de circularização com os respetivos saldos, por parte das instituições bancárias. Procedendo-se à análise comparativa da mesma no ASD. Posteriormente à análise a resposta de circularização é arquivada no dossier corrente do cliente auditado.

4.3.2.3 Reconciliações Bancárias:

Permitem a comparação entre o saldo das contas de depósitos à ordem evidenciados no balancete, com os saldos das contas de depósitos à ordem expressos no extrato das contas bancárias. O objetivo desta análise é identificar diferenças entre os movimentos contabilísticos e os movimentos bancários. Estas disparidades podem surgir devido a movimentos que foram contabilizados pela empresa, mas não pelo banco, ou vice-versa. As reconciliações bancárias, devem ser elaboradas pela empresa auditada com alguma periodicidade. Posto isto, o auditor solicita à entidade auditada as reconciliações de todas as contas bancárias existentes, de modo a proceder à sua análise e correta elaboração.

Durante o estágio, foi-me solicitada a análise das reconciliações bancárias enviadas pelos clientes, para tal havia a verificação da sua exatidão aritmética verificando-se os itens apresentados na reconciliação estavam devidamente registados e se não existiam divergências. De modo a tornar esta análise mais fácil, procedi à criação de um papel de trabalho no ASD (figura 16) exclusivamente para análise de conciliações bancárias. Nesse PT adicionava todas as contas de depósitos à ordem constantes na contabilidade, com os respetivos saldos, posteriormente, partindo do saldo contabilístico ia adicionando ou subtraindo as diferenças presentes na reconciliação bancária, de modo a chegar ao saldo do extrato bancário, verificando assim a sua correta elaboração.

Quando eram detetadas diferenças constantes no extrato contabilístico, mas não no extrato bancário a 31 de dezembro de 2019, era solicitado também o primeiro extrato bancário de 2020, de modo a verificar se as diferenças em falta já se refletiam no extrato bancário. Quando estas diferenças detetadas estavam explanadas no extrato bancário, mas não na contabilidade, tínhamos de perguntar ao cliente a razão para tal acontecer.

Detalhe papel dinâmico

Papel Dinâmico: A2L.11 | **Análise de conciliações bancárias 31/12/2019**

Conta: 12012 - Caixa Geral Depósitos Contrato Associação

Resumo Conciliação | Extrato | Detalhe Partidas Conciliadas | Resposta de conciliação | Ficheiros Disco

☒ Ver Circularização do Saldo ☐ Ver Circularização do Volume

Saldo Anterior: 69.303,980

Saldo S./ livros: 27.399,000

Saldo confirmado: 31.463,760

Partidas conciliadas: -4.064,760

Valor Auditoria: 27.399,000 (100.000)

Diferença: 0,000

1º Pedido: [] 2º Pedido: []

☐ Recebido ☐ Provas Alternativas?

Comentários:
Conciliado
Obtido extrato e conciliação a 31-12-2019
Verificado cálculo aritmético. Existem movimentos não considerados no banco --> ver detalhe de conciliação.
Saldado
Análise feita por SB

Cálculos complementares conciliação:

Documento Imagem anexo:

Figura 16: Papel de Trabalho de validação de conciliação bancária

Fonte: Arquivo da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Ao longo destas análises foi possível verificar que as diferenças mais comuns, presentes na contabilidade, mas não no banco, correspondiam a recebimentos ou pagamentos em transito, sendo necessário nesta situação verificar se a empresa os contabilizou corretamente. No que respeita a diferenças resultantes de itens constantes no extrato bancário e não na contabilidade, corresponde muito a comissões bancárias, juros de empréstimos.

4.4 Análise da rubrica Contas a Receber e a Pagar

4.4.1 Fornecedores, outros credores e outras dividas a pagar

Ao longo da análise desta rubrica serão nomeadas as seguintes contas 22 – Fornecedores, 25- Financiamentos Obtidos e 62- Fornecimentos e Serviços Externos. Este ciclo por norma representa uma grande parte das despesas incorridas por qualquer negócio, tendo uma importância capital o apuramento do resultado do exercício.

Portanto, devido ao elevado número de transações deverá existir um eficiente e eficaz controlo interno de modo que o auditor possa adotar um baixo risco de controlo, nomeadamente no que respeita às asserções da ocorrência, rigor e classificação.

4.4.1.1 Objetivos da auditoria

Segundo Almeida (2017:396), “a auditoria à área de compras, fornecimentos e dívidas a pagar tem como objetivo determinar a exatidão das dívidas comerciais, procurando aferir se há omissões e comprovar que estas são geradas num ciclo com suficientes elementos de controlo interno para que não seja contraído nenhum passivo não desejado.”

Portanto aquando da análise deste ciclo alguns dos principais objetivos da auditoria consistem em:

- ✓ Verificar se os procedimentos de controlo interno existem, assim como os contabilísticos, e se estes estão a ser aplicados de forma eficaz e correta.
- ✓ Verificar se as dívidas contabilizadas representam efetivamente as responsabilidades à data do balanço.
- ✓ Verificar se todos os movimentos, estão a ser classificadas de forma adequada, se estão registadas no exercício correto e se estão corretamente valorizados.

4.4.1.2 Procedimentos de auditoria:

Segundo alguns autores, com Almeida 2019, Costa 2019, Arens et.al., 2007, nesta área existem alguns problemas, principalmente no que respeita à incorreta classificação e valorização de saldos, no corte das operações, a existência de passivos oculto. Portanto mais uma vez a aplicação de procedimentos substantivos depende da avaliação do controlo interno.

Aquando da realização do estágio um dos procedimentos mais efetuados consistia na recolha e análise documental do cliente auditado. Para tal, primeiro havia por parte do Dr. Carlos Barros e da Dra. Isabel uma avaliação do balancete e através de amostragem estatística, a seleção de elementos, com vista à sua recolha e análise substantiva. Posteriormente procedíamos à visita ao cliente, onde recolhíamos os documentos mais relevantes e selecionados anteriormente. Por fim, realizada a recolha, era efetuada a sua análise substantiva. Para além deste procedimento é também efetuada a confirmação perante terceiros, através de circularizações, mencionado anteriormente no capítulo dos Meios Líquidos Financeiros.

No decorrer do estágio, neste ciclo em específico, a análise efetuada por mim incidiu essencialmente nas rubricas de fornecedores e outros credores, rubricas de fornecimentos e serviços externos e rubricas de financiamentos obtidos.

✓ **Análise da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (conta 62):**

Este procedimento inicia-se, como já foi referido anteriormente, pela seleção por parte do ROC dos documentos suporte dos movimentos registados na contabilidade, com maior relevância, que seguidamente eram recolhidos junto do cliente. Posteriormente à sua recolha, procedeu-se à análise substantiva no escritório verificando-se o respeito de determinadas regras fiscais.

As regras acima referidas passam pela verificação dos documentos suporte. No caso exemplificativo das faturas, verificar se estas respeitavam o art.36º CIVA, mais especificamente se as faturas em causa estavam datadas, se continham o nome, denominação social e sede do fornecedor de bens ou prestador de serviços, bem como do adquirente ou destinatário. Era também importante verificar se continham o preço líquido de imposto, elementos incluídos no valor tributável, as taxas aplicáveis e o momento de imposto devido, o motivo justificativo da não aplicação do imposto, se esse fosse o caso.

Posteriormente à análise do respeito da aplicação do art.36º do CIVA, é efetuado um comentário descritivo da operação em causa e verificada a correta aplicação ou não das asserções (ocorrência, integridade, exatidão, corte e classificação). Subsequentemente a esta análise procede-se à validação do cumprimento das regras referentes ao direito ou não de dedução do Imposto sobre o Valor acrescentado (IVA), para tal os artigos a ter em conta no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), eram os presentes na secção I do capítulo V- Liquidação e pagamento do imposto. Nesta fase era também necessário ter em conta as operações com isenções e para tal tinha de ter por base o Capítulo II – Isenções do CIVA. Toda esta análise é escrita e comentada no próprio documento do ASD (figura 17), anotando-se todas as observações oriundas desta análise, consequentemente, conforme as observações identificadas, são atribuídos *tickmarks* da situação recorrente da análise. Sempre que existe uma situação adversa e incorreta ao procedimento, esta é registada, o cliente é questionado e pedida justificação para a adversidade.

Fatura n.º:
Data:
Fornecedor:
Descrição:

Verificação asserções:

Ocorrência: verificada
Integralidade: verificada
Exatidão: verificada
Corte: verificada
Classificação: verificada
IVA: verificada
Anexo:

Obs.:

Analisado por

IP

175 Lançamento 3 vnotação 1

170131 1 2 Nº Doc. #2 1 DIVERSOS

31/01/2020

TICKMARKS

Legenda de Tickmarks do papel

TM	C	Descrição
!	!	Alerta
*	*	Documento digitalizado
p	p	Parte Relacionada
a	a	Requer Ajustamento
b	b	Verificar saldo irregular
c	c	Correcto e comprovado c/ documentação suporte
d	d	Circularizado e conciliado o saldo
e	e	Correcta contabilização, inspecção ocular
s	s	Verificada composição de saldo

Atribuir tickmarks seleccionados

Tickmarks globais

Voltar

Figura 17: Papel de Trabalho auxiliar à análise substantiva realizada no ASD

Fonte: Arquivo da Pinto, Barros &Cardoso, SROC, Lda.

✓ **Análise da rubrica Fornecedores e outros credores:**

No que respeita à análise da rubrica fornecedores e outros credores, esta tinha uma fase de análise substantiva igual à dos FSE em que procedíamos à recolha documental no cliente, e realizávamos a sua análise comparativamente com a informação contida no programa ASD, retirando assim as conclusões e observações necessárias e assinalando os documentos com os respetivos *tickmarks*.

Posteriormente à análise substantiva era iniciado o procedimento de circularização de terceiros, à data de 31 de dezembro de 2019, procedimento utilizado e referido também nos Meios Líquidos Financeiros. Inicia-se o processo, pedindo ao cliente os balancetes a 31 de dezembro de 2019, com o respetivo SAF-T à mesma data. Em seguida existe uma seleção por parte do ROC dos saldos a circularizar, por norma seleccionados os saldos, com maior movimento, com maior saldo, saldos contranatura de fornecedores, saldos de empresas do grupo da entidade auditada.

O passo seguinte baseia-se em proceder ao preenchimento de um ficheiro designado por “ficheiro de procedimentos 2019”, este enumera todas as etapas que a empresa auditada necessita de efetuar de modo a proceder ao envio das cartas de circularização aos seus fornecedores e outros credores e o obter os documentos necessários. Seguidamente, era enviado ao cliente o «ficheiro de procedimentos 2019» preenchido com os respetivos dados do processo, e eram enviadas também as respetivas minutas de circularização dos fornecedores e de circularização de companhia de seguros, representadas no anexo 1 e 2 respetivamente.

A fase final consiste no recebimento das respostas de circularização por e-mail com os respetivos saldos, por parte dos fornecedores, outros credores ou companhias de seguros. Procedendo-se à análise comparativa da mesma no ASD, nesta fase eram comparados os saldos enviados pelo fornecedor com os saldos presentes na contabilidade, se estes fossem concordantes, colocávamos essa observação e o respetivo *tickmarker*. No caso dos saldos divergentes procedíamos à sua conciliação, para tal, havia o confronto entre os extratos do cliente auditado e do fornecedor em questão. Após ocorrer esta validação, preenchíamos no ASD as divergências encontradas na secção «detalhe partidas conciliadas» de modo que a informação presente no ASD fique completa. A figura 18, ilustra o PT utilizado. Esta análise no ASD é sempre acompanhada de observações e dos respetivos *tickmarks* tendo em conta a situação apresentada.

Figura 18: Papel de Trabalho de validação de saldos de terceiros

Fonte: Arquivo da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Posteriormente à análise, a resposta de circularização é impressa, identificada com o número do documento correspondente no ASD, com a informação de “saldo concordante ou discordante” e arquivada no respetivo dossier corrente do cliente auditado.

Para além do procedimento de circularização de terceiros, são também realizados testes aos controlos, das rubricas compras/ aquisições de serviços e contas a pagar a fornecedores, o papel de trabalho utilizado para este tipo de controlo está presente no anexo3. O intuito deste papel de trabalho é o de verificar em que nível se encontra o

controlo interno da entidade auditada, classificando alguns dos parâmetros como aplicáveis ou não pela empresa auditada.

✓ **Análise da rubrica Financiamentos Obtidos**

A rubrica de financiamentos inclui todos os financiamentos obtidos, sejam estes provenientes de sociedades financeiras e instituição de crédito, ou de outras entidades. Assim uma das principais características “é o facto de serem originados em operações de natureza financeira, ou seja, são recursos monetários não provenientes do ciclo de exploração da empresa (fornecedores e outros credores).” Almeida (2017:576). Esta é uma área que se encontra no passivo não corrente e no passivo corrente. Portanto existe necessidade de desdobrar as contas 2511- Empréstimos bancários, 2513- Locações financeiras, 2532- Outros participantes- suprimentos e 258- Outros financiadores consoante se estes são de médio/ longo prazo ou curto prazo.

Durante o estágio, nas empresas que auditámos, o mais comum eram a existência de empréstimos financeiros, locações financeiras e concessão de suprimentos por parte do acionista à empresa.

Assim sendo, de modo a efetuar a análise dos financiamentos obtidos, o ROC procedia à seleção por base no balancete geral a 31 de dezembro de 2019, das instituições que concederam financiamento à entidade auditada, posteriormente a esta seleção, efetuava-se o procedimento da confirmação externa tal como era efetuada na rubrica de fornecedores e MLF. Sendo enviado ao nosso cliente o “ficheiro de procedimentos 2019”, onde era explicitado todo o procedimento que o cliente tinha de efetuar de modo a circularizar as entidades por nós solicitadas nesta rubrica. Sendo solicitados por norma o Mapa da Central de Responsabilidade de Crédito ¹⁶ ao Banco de Portugal, bem como a solicitação às sociedades de locação financeira do contrato em vigor a 31 de dezembro de 2019.

Assim que as respostas das sociedades de locação financeira e instituições de crédito, chegavam, era realizada a sua análise e comparação com o que estava presente na contabilidade do ASD, de modo a verificar se esta se encontrava corretamente realizada.

¹⁶ A CRC contém informação sobre as responsabilidades de crédito efetivas assumidas por qualquer pessoa singular ou coletiva perante as entidades participantes, bem como as responsabilidades de crédito potenciais que representem compromissos irrevogáveis. (site BP <https://www.bportugal.pt/perguntas-frequentes/276> acedido a 11-08-2020)

Posto isto, esta análise era efetuada tendo por base o papel de trabalho que se encontra no anexo 4, onde era registado o montante presente na contabilidade e o montante presente no mapa enviado pelo Banco de Portugal, elaborava-se a comparação relativamente à identificação da conta, da entidade bancária e da quantia em dívida. De modo a confirmar as exigências e condições do financiamento, procedia-se ao levantamento do contrato do crédito, arquivado no dossier permanente, esta era uma forma de confirmar também a duração do financiamento, bem como o modo de emprego dos juros. Posteriormente a esta verificação, efetuava no mesmo papel de trabalho, a validação da quantia que estaria contabilizada no passivo corrente ou no passivo não corrente, conforme se a liquidação do crédito era efetuada num período de doze meses ou se vencia num período superior a doze meses, respetivamente.

Após esta análise, efetuava a validação dos juros, procedendo à verificação da existência ou não de necessidade de efetuar especialização do exercício dos mesmos.

No fim desta análise, todos os papéis envolvidos eram arquivados no dossier corrente da entidade, e todas as conclusões eram escritas no relatório final.

4.4.2 Clientes e outros devedores

Ao longo da análise desta rubrica as contas mais revistas serão a conta 211-Clientes conta corrente e a conta 217-Clientes cobrança duvidosa

4.4.2.1 Objetivos de auditoria

Sendo esta uma das áreas mais relevantes de uma empresa e que poderá acarretar riscos diversos, o objetivo fulcral da auditoria é o de obter prova suficiente e apropriada sobre cada asserção subjacente às demonstrações financeiras. Portanto os principais objetivos prendem-se por:

- ✓ Verificar se a nível do controlo interno da entidade, as políticas e os procedimentos contabilísticos adotados são os corretos e os mais eficientes, tendo em conta as características da entidade.
- ✓ Verificar se as dívidas arreceber incluem todas as quantias devidas por clientes de bens e serviços à data do balanço.
- ✓ Confirmar se os descontos, devoluções às vendas e todos os recebimentos que aconteceram no período foram registados.

- ✓ Confirmar se as contas e operações estão devidamente valorizadas e classificadas à data de 31 de dezembro de 2019.

4.4.2.2 Procedimentos de auditoria

No que respeita aos procedimentos de auditoria, durante o estágio, os procedimentos utilizados são muito idênticos com os procedimentos descritos na secção 4.4.1 dos fornecedores. Assim sendo, inicialmente iniciei tarefas com a realização de testes de controlo às vendas/ Prestações de serviço e às contas a receber de clientes, estes testes iniciavam-se com uma seleção aleatória de documentação (faturas, guias de encomenda, guias de remessa, comprovativos de pagamento) relativa a esta área e posteriormente eram preenchidas as questões presentes no anexo5, relativas ao cumprimento de algumas exigências, podendo portanto concluir se o controlo da entidade está ou não a ser bem aplicado.

Posteriormente à análise aos testes de controlo, efetuamos o procedimento de confirmação dos saldos de clientes e outros devedores a 31 de dezembro de 2019 e para tal é pedido o balancete geral a 31 de dezembro de 2019 e o respetivo SAF-T ao cliente. Tal como acontece nos fornecedores, posteriormente ao recebimento do SAF-T e do balancete existe a seleção por parte do ROC e da auditora sénior, dos terceiros a circularizar, por norma são selecionados os saldos com maiores quantias, saldos anómalos, ou saldos de clientes estrangeiros.

Seguidamente, como já foi mencionado ao longo da descrição do estágio, é enviado o “ficheiro de procedimentos 2019”, com a descrição dos procedimentos a seguir de modo a dar seguimento ao processo de circularização dos terceiros em causa, e as respetivas minutas de clientes e outros devedores anexo 6.

Aquando da receção das respostas às cartas de circularização enviadas aos terceiros em causa, existe a sua análise no ASD, de modo a ocorrer a comparação entre a resposta do cliente circularizado e o saldo que está presente na contabilidade do cliente auditado, como está presente na figura 19. Tal como no caso da análise efetuada nos fornecedores, pode ocorrer duas situações, a primeira consiste na obtenção de saldos concordantes, sendo colocada essa observação e o respetivo *tickmarker*. No entanto, poderemos estar perante saldos divergentes e neste caso procedemos à conciliação dos mesmo procedendo-se ao confronto entre os extratos do nosso cliente e do cliente circularizado, após ocorrer esta validação, preenchíamos no ASD essas divergências encontradas na

secção “Detalhe conciliadas”, de modo que a informação presente no ASD fique completa e em conformidade com o saldo obtido. Tal como nas áreas anteriormente referidas a análise efetuada no ASD é sempre acompanhada de observações e os respetivos *tickmarks* tendo em conta a situação apresentada. Procedendo-se também ao arquivo no dossier corrente do cliente, de todos os documentos recebidos e analisados.

Figura 19: Papel de Trabalho de validação de saldos de terceiros

Fonte: Arquivo da Pinto, Barros &Cardoso, SROC, Lda.

4.4.3 Estado e outros entes públicos

No que respeita à análise da rubrica Estado e Outros Entes Públicos, esta tem por base a análise da conta 241- Impostos sobre rendimentos, a conta 242-Retenções de Impostos sobre rendimentos, a conta 243- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e a conta 245- Contribuições para a segurança social.

No estágio, esta foi uma das primeiras e principais atividades que realizei, onde tive possibilidade de analisar os clientes ao detalhe e verificar se estes cumpriam todos os requisitos legais ao nível das suas obrigações contributivas e fiscais, tendo em conta as suas características específicas.

4.4.3.1 Objetivos de auditoria:

Os objetivos da rubrica Estado e Outros Entes Públicos, prendesse essencialmente pela verificação e análise do correto cumprimento das obrigações em termos de impostos,

taxas e contribuições obrigatórias que cada entidade tem como o Estado e outros entes públicos. Posto isto, durante esta análise é importante também a confirmação da situação de regularização que o cliente apresenta em termos da Autoridade Tributária (AT) e a Segurança Social (SS), este será um tema mais especificado nas subsecções respeitantes aos procedimentos de auditoria.

4.4.3.2 Procedimentos de auditoria

Ao longo do estágio como referido anteriormente, esta foi uma das primeiras áreas em que tive oportunidade de realizar mais tarefas, portanto a análise consiste nos seguintes passos. Primeiramente há um enquadramento do cliente em termos fiscais, de modo a saber quais as obrigações que este tem de cumprir. Posteriormente procede-se à recolha no portal da Autoridade Tributária e da Segurança Social, da informação necessária para a análise. Esta informação era adquirida através das credenciais de acesso restrito que os clientes nos facultavam, no caso do acesso não ser facultado por parte do cliente, a documentação era recolhida aquando da realização de uma visita ao cliente.

Em seguida, era preenchido o papel de trabalho “P3C_A2E- Análise de Impostos 2019-base sem fórmulas ASD”, com toda a informação adquirida no portal da AT e SS. Complementarmente a este papel de trabalho, era preenchido outro papel de trabalho” P3C_A2E-Análise de impostos 2019-base com fórmulas ASD”, ¹⁷ este PT continha hiperligações e fórmulas, cujos suplementos se encontravam ligados diretamente ao ASD, assim sendo, este PT ficava preenchido automaticamente com a informação presente na contabilidade (células a verde presentes na figura 20) conforme o SAF-T inserido no programa ASD. Em termos de análise havia a distinção entre estes dois papeis de trabalho, uma vez que o PT sem fórmulas para além de conter a informação do portal da AT e SS, também incluí a informação da contabilidade (células a verde), copiadas do PT com fórmulas. Possibilitando a comparação da informação retirada dos portais e a informação presente na contabilidade, concluindo-se se havia ou não divergências.

¹⁷ Esta metodologia de um PT com fórmulas e outro sem, foi implementada este ano na empresa, por questões de segurança, uma vez que poderia ocorrer algum problema com o programa de contabilidade, e se as fórmulas estivessem implementadas diretamente no Excel de análise comparativa, a informação contabilística poderia ser comprometida e a evidência adquirida assim como as conclusões retiradas de análises já efetuadas eram perdidas.

Por fim, era realizado um relatório, com toda a informação conclusiva e retirada da análise dos respetivos papéis de trabalho.

4.4.3.2.1 Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)

✓ Pagamento por Conta (PC)

De modo a executar uma análise objetiva e eficiente, eram seguidos os diversos códigos fiscais como auxílio à execução do trabalho desenvolvido no estágio. Portanto segundo a alínea 1 do artigo 104º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), estão sujeitas a pagamento por conta “as entidades que exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português”.

O pagamento por conta é dividido em três prestações ao longo do ano, cujo pagamento deve ser efetuado em julho, setembro e 15 de dezembro do próprio ano, no caso das entidades cujo período de tributação não corresponde ao ano civil, os pagamentos devem ser efetuados no 7º mês, no 9º mês e no dia 15 do 12º mês do respetivo período de tributação.

O cálculo do pagamento por conta de 2019 tem por base o artigo 105º do CIRC, que deverá ser efetuado da seguinte maneira:

- ✓ Nos casos em que o volume de negócios da entidade seja igual ou inferior a 500.000,00€:

Pagamento por conta= (Coleta de IRC 2018 – Retenções na Fonte de 2018) x 80%.

- ✓ Nos casos em que o volume de negócios da entidade seja superior a 500.000,00€:

Pagamento por conta= (Coleta de IRC 2018 – Retenções na Fonte de 2018) x 95%.

O montante de PC calculado deverá ser repartido por três montantes iguais, arredondado, por excesso, para euros, segundo o artigo 105º do CIRC.

Durante o estágio a confirmação do cálculo do pagamento por conta era realizado no simulador do mapa auxiliar de análise de impostos, que continha a fórmula de cálculo do mesmo. Análise da correta liquidação do pagamento por conta era elaborada tendo por base o papel de trabalho “P3C.3 Auxiliar PC-241-Imposto sobre o Rendimento”, representado na figura 20, neste papel de trabalho era confrontada a informação presente na contabilidade (células a verde) e a informação presente no portal da Autoridade Tributária. Sendo portante possível confirmar se a quantia de PC e os respetivos prazos a que respeita estavam em conformidade, com os requisitos legais exigidos.

24111 - Pagamentos por conta										
DOCUMENTO	TIPO	PERÍODO	PAGO	DATA						
PAGAMENTOS										
DATA	GUIA	LOCAL DE PAGAMENTO	VALOR PAGO	ESTADO	24111 (D) - Pag p/ conta contab.	DATA LIMITE PAGAMENTO	Dif. (data pag-data limite)	Dif (contab débito e pago)	Controlo	
						31/07/2019	OK	- €	- €	7
						30/09/2019	OK	- €	- €	9
						15/12/2019	OK	- €	- €	12
SOMA					- €					
Saldo na contabilidade a 31/12/2019						Controlo		OK		

Figura 20: Papel de trabalho de análise de PC

Fonte: Arquivo da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

✓ **Pagamento Especial por Conta (PEC)**

Segundo o artigo 106º nº 1 do CIRC, encontram-se sujeitos a Pagamento Especial por Conta (PEC)¹⁸, os sujeitos mencionados no artigo 104º nº 1 do CIRC, ou seja, os sujeitos passivos também sujeitos a pagamento por conta. Assim, o pagamento do PEC deverá ser efetuado durante o mês de março, ou em duas prestações, durante os meses de março e outubro do ano a que respeita, ou no caso das entidades que não se regem pelo ano civil nos 3º e 10º meses do período de tributação respetivo.

Segundo as alíneas nº 2 e 3 do artigo 106º do CIRC o PEC calcula-se da seguinte forma:

$$✓ \text{ PEC} = [(1\% \text{ volume de negócios período de } 2018^{19} - \text{Pagamento por conta de } 2018) - 100\text{€}] \times 87,5\%$$

Com a aprovação da reforma do IRC (2014), o período de dedução dos pagamentos especiais por conta foi alargado até ao sexto período de tributação seguinte àquele a que respeita.

Quando não seja possível a dedução integral dos PEC até ao final dos 6 anos, passa a ser possível solicitar o seu reembolso, sem dependência da realização de ação de inspeção, mediante requerimento do sujeito passivo, dirigido ao chefe do serviço de finanças da área da sede, direção efetiva ou estabelecimento estável em que estiver centralizada a

¹⁸ Para além das dispensas do pagamento do PEC presentes na alínea 11 do artigo 106º do CIRC, a lei do Orçamento do Estado de 2019 veio alargar este âmbito, sendo que ficam dispensados do pagamento de PEC as empresas que cumpram ou tenham cumprido a obrigação da entrega da Modelo 22 e da IES, dentro do prazo legal, relativas aos dois períodos de tributação anteriores a que respeita o PEC.

¹⁹ Segundo a alínea 2 do artigo 106º do CIRC, 1% do volume de negócio, tem limite mínimo de 850€, e se superior, 850€ + 20% do excedente com o limite máximo de 70.000,00€

contabilidade, apresentado no prazo de 90 dias a contar do termo daquele período (nº 3 do artigo 93º do CIRC).

Trata-se de uma norma sem aplicação imediata, dado o novo espaço temporal da dedução, pois de acordo com as disposições transitórias da Lei que aprovou a reforma do IRC, a redação dada ao artigo 93.º do CIRC aplica-se aos PEC relativos aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014.

Durante o estágio a confirmação do cálculo do pagamento Especial por conta era realizado tendo por base o simulador presente no Excel auxiliar, por nós utilizado para análise de impostos, tal como referido no cálculo do PC.O papel de trabalho “P3C.3 Auxiliar PEC-241-Imposto sobre o Rendimento”, representado na figura 21, neste papel de trabalho era confrontada a informação presente na contabilidade (células a verde) e a informação presente no portal da Autoridade Tributária., para além deste papel de trabalho tinha mos também um papel de trabalho de controlo dos PEC, expresso na figura 22, ondem tínhamos em conta o montante e os períodos de dedução dos mesmos, o saldo total desse papel de trabalho teria de estar em conformidade com o saldo presente na contabilidade a 31 de dezembro de 2019 (células verdes).

24112 - Pagamento especial por conta										
DOCUMENTO	TIPO	PERÍODO	PAGO	DATA						
PAGAMENTOS										
DATA	GUIA	LOCAL DE PAGAMENTO	VALOR PAGO	ESTADO	24112 (D) - Pag especial p/ conta contab.	DATA LIMITE PAGAMENTO	Dif. (data pag-data limite)	Dif (contab débito e pago)	Controlo	
						31/03/2019	OK	- €	- €	3
						31/10/2019	OK	- €	- €	10
SOMA					- €					

Figura 21: Papel de trabalho de análise de PEC

Fonte: Arquivo da Pinto, Barros &Cardoso, SROC, Lda.

- CONTROLO DOS PAGAMENTOS ESPECIAIS POR CONTA															
Ano dos PEC	Valor PEC	Montantes e períodos de dedução dos PEC													anular / reembolsar
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
2014															0,00
2015															0,00
2016															0,00
2017															0,00
2018															0,00
2019															0,00
														TOTAL	0,00

Figura 22: Papel de trabalho de controlo dos PEC

Fonte: Arquivo da Pinto, Barros &Cardoso, SROC, Lda.

✓ **Pagamento Adicional por Conta (PAC)**

Segundo o artigo 105º-A do CIRC “as entidades obrigadas a efetuar pagamento por conta e pagamentos especiais por conta devem efetuar pagamento adicional por conta” nos casos em que, no período anterior, tenham obtido um lucro tributável superior a 1.500.000,00€

Em termos de cálculo o PAC obedece a algumas regras expressas na alínea 3 do artigo 105º-A do CIRC. Assim sendo, quando o lucro tributável se situa entre os 1.500.000,00€ e os 7.500.000,00€, é aplicada uma taxa de 2,5%, no entanto quando o lucro tributável é superior a 7.500.000,00€ e até 35.000.000,00€, é dividido em duas frações, uma igual a 6.000.000,00€ à qual se aplica uma taxa de 2,5% e a segunda fração superior aos 7.500.000,00€, sendo sujeita a uma taxa de 4,5%. Por fim, se o lucro tributável é superior a 35.000.000,00€, é dividido em três parcelas, sendo que a primeira no montante de 6.000.000,00€ é sujeita a uma taxa de 2,5%, a segunda no montante de 27.500.000,00€ é sujeita a uma taxa de 4,5% e por fim a terceira parcela no montante de lucro tributável que excede os 35.000.000,00€ à qual se aplica uma taxa de 8,5%.

O pagamento do PAC deve ser efetuado em três prestações nos meses de julho, setembro e até ao dia 15 de dezembro ou então, no caso das entidades que não seguem o ano civil, nos 7º mês, 9º mês e dia 15 do 12º mês no respetivo ano de tributação.

Tal como no PC e no PEC o PAC tem um papel de trabalho, “P3C.3 Auxiliar PAC-241-Imposto sobre o Rendimento”, sendo este preenchido segundo a mesma lógica dos pagamentos anteriormente mencionados.

4.4.3.2.2 Retenções de impostos sobre rendimentos

Durante a análise de impostos, ocorria também a análise das retenções de impostos sobre os rendimentos empresariais profissionais, de capitais e prediais e sobre os rendimentos de trabalho dependente, o papel de trabalho utilizado para esta análise era o “P3C.4-24.2 Retenção de impostos sobre rendimentos”.

No que concerne às retenções na fonte sobre rendimentos empresariais, profissionais, de capitais e prediais a informação do cliente auditado era retirada do portal da Autoridade Tributária e arquivada, com a respetiva data de recolha, no dossier corrente do cliente, posteriormente, era preenchido o papel de trabalho com a informação recolhida, como a identificação do documento, o tipo de imposto e período a que se refere, bem como, o montante e a data em que o pagamento foi efetuado. Tal como acontecia no papel de

de forma a ser analisada comparativamente com a informação recolhida no portal da AT, verificando-se a existência ou não divergências. Mais uma vez como nas secções anteriores, todas as conclusões eram registadas no respetivo relatório do cliente auditado.

4.4.3.2.4 Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Relativamente ao IMI, segundo o artigo 1 do código do IMI “o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.” Aquando da análise deste imposto, assim como foi descrito anteriormente, foi utilizado o portal das finanças para obtenção dos documentos de cobrança do imposto e os respetivos comprovativos de pagamento.

Os pagamentos deste imposto segundo o artigo 120º do CIMI, tem de obedecer a regras consoante a sua quantia, assim sendo, se o valor do imposto for igual ou inferior a 100,00€, o seu pagamento deverá ser efetuado numa só prestação no mês de maio. No entanto se a quantia de imposto se encontrar entre o intervalo de 100,00€ a 500,00€, deverá ser dividido em duas prestações, pagas nos meses de maio e novembro respetivamente. Por fim se o imposto for superior a 500,00€, deverá ser dividido em três prestações, cujo pagamento deverá ser efetuado nos meses de maio, agosto e novembro.

Tal como nos restantes impostos existe um papel de trabalho “P3C.6-IMI” representado na figura 25, onde é identificado o número, a data do documento de cobrança, o período a que respeita, o montante e a data em que foi efetuado o pagamento. No mesmo papel de trabalho existe uma célula a verde que corresponde ao saldo presente na contabilidade, para que seja efetuada a comparação com a informação presente no portal da Autoridade Tributária, de modo a verificar a conformidade de dados e o cumprimento das normas legais.

DOCUMENTOS DE COBRANÇA									
DATA	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	IMPOSTO	TIPO	VALOR	Contabilização	Diferenças	Data limite de pagamento	Data do pagamento	Diferença data limite-pagamento
						- €	31/05/2019		ok
						- €	31/08/2019		ok
						- €	30/11/2019		ok

Figura 25: Papel de trabalho de controlo do IMI

Fonte: Arquivo da Pinto, Barros &Cardoso, SROC, Lda.

Paralelamente ao IMI era necessário verificar se a entidade estava sujeita ao pagamento adicional de Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI) ²¹ e efetuar o registo no mesmo papel de trabalho. Por fim era efetuado o registo da análise no relatório individual de cada cliente.

4.4.3.2.5 Contribuições para a Segurança Social

Abordando a análise das contribuições para a segurança social, esta conferia a mesma lógica dos impostos anteriormente referidos, no entanto as informações da mesma, eram adquiridas no portal da Segurança Social, quando o cliente nos facultava o acesso restrito, ou então eram recolhidas numa visita ao cliente em análise. Posteriormente a obtermos os extratos do resumo da declaração de remunerações e os respetivos comprovativos de pagamento, eram verificados os dados dos documentos, nomeadamente os dados do cliente (morada, nº de identificação fiscal, nome da entidade), o período de referência do documento, a data em que foi enviada a declaração e por fim a data de pagamento, uma vez que existem prazos legais ²² de envio a cumprir. Posteriormente a informação recolhida era transferida para o papel de trabalho “P3C.7-24.5-Contribuições para a Segurança Social”, representado na figura 26, sendo analisada a informação recolhida e comparada com a informação presente na contabilidade, verificando-se a existência ou não de concordância, posteriormente as conclusões eram registadas no relatório do cliente, e a documentação arquivada no seu dossier corrente.

²¹ AIMI é regido pelo capítulo XV do CIMI, este imposto é devido sobre imóveis de pessoas singulares ou coletivas que sejam proprietárias de prédios urbanos situados em território português. O seu pagamento deve ser efetuado no mês de setembro do ano a que o mesmo respeita.

²² O prazo legal de envio da declaração de remuneração é até ao dia 10 do mês seguinte àquele a que diga respeito (artigo 40º nº2 do código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social) O pagamento das contribuições deve ser efetuado entre o dia 10 e 20 do mês seguinte àquele a que respeita. (artigo 155º nº2 do código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social)

	EMPRESA: <u>ABC,SA</u>											
	P3C.7 - 24.5-CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TOTAL LIQUIDADO												
DECLARAÇÃO DE REMUN												
TOTAL DE PAGAMENTO												
Data limite de pagamento	20/02/2019	20/03/2019	22/04/2019	20/05/2019	21/06/2019	22/07/2019	20/08/2019	20/09/2019	21/10/2019	20/11/2019	20/12/2019	20/01/2020
Data limite de envio	11/02/2019	11/03/2019	10/04/2019	10/05/2019	11/06/2019	10/07/2019	12/08/2019	10/09/2019	10/10/2019	11/11/2019	10/12/2019	10/01/2020
Data de envio do Ficheiro												
Data do Pagamento												
Dif. (data envio-data limite)	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Dif. (data pag.-data limite)	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
DIF.º PAGO/LIQ.º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIF.º PAGO/DECL. REM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIF.º DECL. REM./LIQ.º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários:												

Figura 26: Papel de trabalho de controlo da Segurança Social

Fonte: Arquivo da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

4.4.3.2.6 Certidões para fiscais e cadastro da entidade

No que concerne à análise das certidões para fiscais, tinham de ser verificadas, a certidão de dívida e não dívida da Autoridade Tributária e a certidão da situação contributiva da Segurança Social, a primeira certidão é adquirida no portal da Autoridade Tributária e rege-se pelo o artigo 177ºA nº1²³ do Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT), para afirmar que a entidade tem ou não a sua situação tributária regularizada, o período de validade da certidão de não dívida é de três meses. No que respeita à certidão da Segurança Social, esta era obtida aquando da realização de visitas aos clientes, serve para verificar se a situação contributiva perante a Segurança Social está ou não regularizada, o prazo de validade desta declaração é de quatro meses.

Posteriormente a estas declarações serem analisadas e validadas, era preenchido o papel de trabalho “P3C.8- Certidões fiscais e para fiscais/ cadastro” presente no anexo 9, com a informação recolhida e descrito no relatório de cada cliente auditado toda a informação retirada.

²³ Considera-se que o contribuinte tem a situação tributária regularizada quando se verifique um dos seguintes requisitos:

- Não seja devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros;
- Esteja autorizado ao pagamento da dívida em prestações, desde que exista garantia constituída, nos termos legais;
- Tenha pendente meio de contencioso adequado à discussão da legalidade ou exigibilidade da dívida exequenda e o processo de execução fiscal tenha garantia constituída, nos termos legais;
- Tenha a execução fiscal suspensa, nos termos do n.º 2 do artigo 169.º, havendo garantia constituída, nos termos legais.

Para além das declarações parafiscais, é também recolhido no portal da Autoridade Tributária a informação cadastral do cliente, a existência ou não de infrações e dívidas fiscais, toda esta informação é arquivada no dossier corrente do respetivo cliente.

4.5 Análise da rubrica Investimentos não financeiros

No que respeita à área de investimentos financeiros, esta compreende os Ativos Fixos Tangíveis, conta 43, Ativos Intangíveis, conta 44, Investimentos em curso, conta 45 e Ativos não Correntes Detidos para Venda, conta 46. No entanto durante as tarefas realizadas no estágio os ativos que mais analisei foram os Ativos Fixos Tangíveis ²⁴e Ativos intangíveis ²⁵que implicitamente mexiam com as contas 64 - gastos de depreciação e amortização e a conta 65 - perdas por imparidade.

4.5.1 Objetivos de auditoria

Portanto alguns dos objetivos da análise desta rubrica são:

- ✓ Determinar se os saldos constantes dos elementos que a integram são legítimos, razoáveis, estão adequadamente valorizados.
- ✓ Verificar se os investimentos não financeiros são realmente propriedade da empresa.
- ✓ Averiguar se a valorização está corretamente efetuada consoante os normativos contabilísticos em vigor.
- ✓ Examinar se no caso dos AFT e AI foram tidas em atenção as depreciações / amortizações do exercício tendo em conta a vida útil do bem, bem como possíveis perdas por imparidade.
- ✓ Apurar se no caso de aquisições, alienações e abates, as classificações e as valorizações estão corretamente elaboradas, bem como a dedução das depreciações acumuladas e possíveis perdas por imparidade.

²⁴ Segundo o parágrafo 6 da NCRF7, os Ativos Fixos Tangíveis, são itens tangíveis que, sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos e se espera que sejam usados durante mais do que um período.

²⁵ Segundo o parágrafo 8 na NCRF6, os Ativos Intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física.

4.5.2 Procedimentos substantivos

No que respeita a procedimentos efetuados, durante o estágio, centrou-se essencialmente por verificar os movimentos efetuados durante o ano nestas contas, nomeadamente a verificação de aquisições e alienações, quando aplicável. Posteriormente, era também verificada a correta contabilização das depreciações e amortização, averiguando-se se as taxas de depreciação utilizadas, são as corretas.

Para a análise deste procedimento, eram recolhidas no cliente as fichas dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, os mapas de depreciações e amortização aplicados pela empresa, bem como o mapa modelo 32, das depreciações e amortizações, entregue à AT pelo cliente auditado e o mapa Modelo 31, onde constam as mais e menos valias do período, também entregue à AT.

Em termos de análise, no que concerne às depreciações e amortizações era utilizado o papel de trabalho “A1A.6-Análise das depreciações de AFT” e “A1D.6- Análise das amortizações dos AI”, expressos nos anexos 10 e 11, respetivamente. Nesta análise eram confrontados os valores presentes nos mapas fiscais (Modelo 32) e os montantes registados na contabilidade (programa ASD), em termos de contabilidade as subcontas a ter em conta no programa ASD eram a 438/448-Depreciações acumuladas de ativos fixos tangíveis/intangíveis e a subconta 64- Gastos de depreciações/ amortizações presentes a 31 de dezembro de 2019. Verificando-se assim a existência ou não de divergências.

No que respeita à análise das mais e menos valias era utilizado o papel de trabalho “A1A.5-Alienação/ Abates de Ativos Fixos Tangíveis”, representada no Anexo 12 onde era confrontada a informação presente na modelo 31, a informação presente na contabilidade e a informação presente na ficha do AFT.

4.6 Análise dos documentos de prestações de Contas

Posteriormente a toda a análise intercalar de auditoria realizada, procede-se à análise final, consistindo na análise do processo de prestação de contas do ano auditado, por parte da equipa de auditores, com consequente emissão da opinião/parecer do revisor através da emissão e conceção da Certificação Legal das Contas (CLC).

O processo de prestação de contas é composto pelo relatório de gestão e pelas demonstrações financeiras (incluindo o balanço, a demonstração de resultados por

natureza, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração das alterações o capital próprio e o anexo da entidade), este processo é realizado pelos órgãos de gestão.

Durante o estágio procedi à análise dos respetivos relatórios de gestão e demonstrações financeiras dos clientes, esta análise será explicada mais sucintamente nos pontos a seguir.

Devido á situação pandémica em que nos encontramos de momento, algumas das tarefas tiveram de ser adaptadas, e a análise do processo de prestação de contas foi uma delas, assim sendo em vez da análise ser efetuada em papel, e posteriormente digitalizada, era realizada informaticamente, com as análises e comentários escritos no documento enviado pelo cliente, posteriormente este documento com os devidos comentários, era guardado, arquivado e enviado ao cliente.

4.6.1 Relatório de gestão

No que concerne ao relatório de gestão a sua elaboração deverá ser efetuada pelo órgão de gestão e posteriormente analisada pela equipa de auditoria. Assim sendo no estágio, procedi à análise de alguns relatórios, a tarefa consistia em inicialmente analisar os comparativos relativos ao ano anterior a 2019, comparando-os com o relatório de gestão de 2018 devidamente assinado e datado, verificando por tanto a sua validade e conformidade. Seguidamente eram também confirmados os dados de identificação da entidade e o seu contexto macroeconómico.

No que respeita aos saldos relativos ao ano de 2019, era efetuada a verificação aritmética relativa aos cálculos dos indicadores financeiros da entidade presentes no relatório verificando se haveria ou não alguns em falta.

Posteriormente era também verificado o cumprimento do requisito legal do artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais relativamente à informação dos resultados líquidos do período bem como da sua proposta de aplicação. Assim sendo este artigo defende, que se os resultados forem positivos, deverá ocorrer a transferência de 5% dos resultados para a constituição de reservas legais até que estas constituam pelo menos 20% do capital social. No caso de a entidade apresentar prejuízos, o valor do resultado líquido do período deveria ser transferido para resultados transitados.

4.6.2 Demonstrações Financeiras

No que respeita à análise das demonstrações financeiras e o seu respetivo anexo, era primeiramente realizada, tal como no relatório de gestão, a análise dos comparativos relativos ao ano anterior ao do ano em análise, de modo a verificar a conformidade destes nas demonstrações do ano em análise 2019.

Seguidamente à análise dos comparativos era analisada toda a restante informação tendo por base o anexo 6 da portaria n.º 220/2015, de 24 de julho. Segundo esta portaria, cada entidade pode criar a sua própria sequência numérica no que respeita à compilação das divulgações exigidas, e que esta deverá efetuar. No entanto as notas 1 a 4, que irei enumerar de seguida, devem ser sempre explicitadas da seguinte forma:

- ✓ Nota 1: “Identificação da entidade e o período de relato”, nesta nota deveriam ser verificados a designação da entidade, a sua sede, o seu número de identificação fiscal, a natureza da sua atividade, a informação da empresa mãe (se aplicável).
- ✓ Nota 2: “Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras”, nesta nota era necessário verificar se o cliente auditado tinha indicado que as demonstrações financeiras tinham sido preparadas segundo o pressuposto da continuidade de operações, e segundo as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras, bem como a informação contabilística da entidade.
- ✓ Nota 3: “Adoção pela primeira vez das NCRF- divulgação transitória”, esta nota apenas era aplicada a clientes que estivessem pela primeira vez no período de 2019 a aplicar as NCRF. Nos clientes que não acontecer tal situação mencionam “Não aplicável”.
- ✓ Nota 4: “Principais políticas contabilísticas”, nesta nota deve ser verificado se o cliente mencionou a política contabilística adotada no momento da elaboração das demonstrações financeiras, bem como a verificação das bases de mensuração utilizadas nos investimentos não financeiros.

Posteriormente à verificação destas notas, procedia-se a verificação dos valores presentes nas demonstrações financeiras e no anexo relativo ao ano de 2019, comparativamente com a informação explanada na contabilidade do cliente auditado, que neste caso se encontra no programa ASD, posteriormente à verificação da conformidade destes valores, eram também verificada se a estrutura das demonstrações financeiras estava a ser

realizada conforme a portaria n.º220/2015, de 24 de julho, ou seja, se as rubricas estavam corretamente mencionadas, e se as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro estavam a ser aplicadas conforme a dimensão da entidade.²⁶ Por fim era também confirmado se as notas presentes nas demonstrações financeiras coincidiam com as notas presentes no anexo, caso houvesse algum comentário ou anotação a realizar esta era efetuada no documento em análise, como forma de evidência da análise efetuada, posteriormente o documento com as devidas recomendações era guardado e enviado ao cliente, de modo a que este procede-se às devidas alterações caso concorda-se com a análise efetuada pela equipa de auditoria. Posteriormente ao envio dos documentos analisados, eram arquivados todos os documentos no processo de prestação de contas assinado.

4.6.3 Certificação Legal de Contas

A etapa final do processo de auditoria, corresponde à emissão da Certificação Legal de Contas²⁷ por parte do auditor, assim sendo os objetivos do auditor segundo a ISA 700 são os de “formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras baseada numa avaliação das conclusões extraídas da prova de auditoria obtida e expressar claramente essa opinião através de um relatório escrito.” Portanto o propósito final é o de mostrar uma opinião independente sobre as demonstrações financeiras e demonstrar se estas apresentam uma imagem verdadeira e apropriada.

Assim sendo a estrutura base de uma Certificação Legal de Contas, é composta da seguinte maneira:

- ✓ Opinião
- ✓ Bases para a opinião
- ✓ Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras
- ✓ Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

²⁶ Segundo o DL n.º98, de 02 de junho, as NCRF aplicadas variam conforme o tipo de entidade abordada, ou seja, as normas contabilísticas e de relato financeiro de aplicação geral, são aplicadas a médias e grandes empresas; às pequenas entidades é aplicado o NCRF-PE Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades; às micro entidades é aplicado o NC-ME- Norma contabilística para microentidades, e às entidades do setor não lucrativo é aplicado o NCRF-ESNL-Norma Contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo.

²⁷ Denomina-se Certificação Legal das Contas quando a certificação das contas advém de uma imposição legal. Denominando-se Relatório de Auditoria quando a auditoria é contratualizada. Caso a entidade seja uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, o título a adotar será “Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria” (Almeida. 2017:640)

✓ Sobre o Relatório de Gestão.

No entanto esta estrutura base, pode ser alterada consoante o que o auditor acha mais oportuno em termos de escrita e conclusões. Para além dos tópicos acima mencionado, a CLC, deverá ser emitida com os seguintes elementos identificadores: nome do ROC ou da SROC, número de inscrição na lista do ROC ou da SROC e domicílio profissional ou sede, para além destes elementos o relatório deverá ser assinado pelo auditor, sendo este devidamente datado, esta data não pode ser anterior à data de emissão do relatório de gestão e das demonstrações financeiras.

No que respeita à opinião do auditor na emissão da CLC, segundo a ISA 700, este deve expressar uma opinião não modificada, quando concluir que as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o referencial de relato financeiro. No entanto, se o auditor não conseguir obter prova de auditoria suficiente e apropriada para concluir que as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, deverá modificar a sua opinião no seu relato segundo a ISA 705²⁸.

Portanto e tendo em conta o supramencionado a CLC pode seguir diversos modelos dependendo da opinião do ROC, após toda a análise efetuada ao cliente auditado, sendo estas:

- ✓ CLC com opinião sem reservas e sem ênfases;
- ✓ CLC com opinião sem reservas e sem ênfases;
- ✓ CLC com opinião com reservas por limitação de âmbito ou desacordo;
- ✓ CLC com opinião adversa;
- ✓ CLC com escusa de opinião;

5 Análise Crítica às tarefas Realizadas- Considerações finais

O estágio realizado na Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. foi a primeira experiência profissional que tive na área da auditoria, daí que tenha sido uma experiência encarada com imensas expectativas, uma vez que iria ser a primeira vez que iria aplicar toda a aprendizagem tendo de licenciatura como de mestrado na prática. Agora que acabou

²⁸ A ISA 705, “estabelece três tipos de opiniões modificadas, nomeadamente uma opinião com reservas, uma opinião adversa e uma escusa de opinião

posso dizer que foi uma experiência extremamente gratificante, finalmente tive a possibilidade de consolidar todo o conhecimento apreendido. Outra das *skills* desenvolvidas centrou-se essencialmente na capacidade de adaptação a cada cliente, uma vez que os ramos de trabalho de cada um podem divergir imenso.

Infelizmente o estágio realizado, apanhou o período pandémico a que ainda estamos sujeitos, e tal como em quase todas as áreas, teve de haver uma adaptação ao nosso método de trabalho, desta forma, em vez de trabalhar no escritório comecei a realizar teletrabalho. Na minha opinião a produtividade foi mantida e o acompanhamento por parte dos colegas e supervisora foi extraordinário e apesar do distanciamento físico, a comunicação foi mantida assim como o trabalho em equipa.

No entanto, o fator menos positivo e que ficou aquém das expectativas que tinha idealizado antes de iniciar o estágio, foi a parte das visitas ao cliente e recolha de prova, que tal como foi mencionado anteriormente, devido à pandemia, não foi possível realizar desde o instante que entrei em teletrabalho, assim sendo durante o estágio apenas realizei duas visitas a clientes. Este foi um aspeto menos positivo, mas que na minha opinião não interferiu nos conhecimentos adquiridos e nos trabalhos realizados, pois foi uma situação totalmente ultrapassada e adaptada ao contexto, por parte da equipa da SROC.

Para além do mencionado acima, também não realizei contagens de inventário a clientes, mas esta situação deve-se ao facto de o estágio apenas ter iniciado a 10 de fevereiro de 2020, posteriormente a essa fase do processo de auditoria.

De uma maneira global, a experiência de realizar o estágio na Pinto, Barros & Cardoso, SROC, LDA. foi extremamente positiva, e certamente que será uma mais-valia tanto a nível profissional como pessoal.

CONCLUSÃO

Sem sombra de dúvidas que a junção da temática da concentração do mercado de auditoria ao relatório de estágio, foi um dos desafios mais desafiantes a que me propus. E aliado à realização do estágio na Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. fez com que a verdadeira importância e noção do setor da auditoria financeira se evidenciasse no meu conhecimento. O mercado de auditoria é um tema cada vez mais abordado por investigadores tanto a nível nacional como internacional, e a preocupação por parte de grandes entidades, como a Comissão Europeia, a CMVM, em relação à concentração do mercado é bastante evidente.

Ao longo do estudo efetuado, verificou-se que o setor da auditoria em Portugal e Espanha é constituído por algumas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, no entanto tal como mencionado no parágrafo anterior, os nossos resultados seguem a mesma lógica, dos estudos empíricos efetuados até então, consistindo, portanto, num pódio presente pelas Big 4, nas quatro variáveis abordadas, volume de negócios, ativo total, número de colaboradores e número de clientes.

Algumas das justificações encontradas para este fenómeno consistem por exemplo, no facto das Big4, obterem cotas de mercado significativamente maiores que as empresas de menor dimensão, consequentemente apresentam serviços de auditoria de qualidade distinta, acabando por proporcionar uma elevada reputação perante a execução do seu trabalho. Outro fator, capaz de favorecer o controlo do mercado de auditoria poderá estar relacionado com as necessidades dos clientes que adquirem serviços de auditoria, uma vez que estes, devido ao constante desenvolvimento tecnológico e à globalização, aumentaram a dispersão geográfica. Assim sendo, fica muito mais fácil a uma multinacional procurar serviços de auditoria que sejam capazes de cobrir as suas necessidades tanto de operações geográficas como em complexidade, aumentando as exigências de capital para investimento de *hardware e software* acabando por ser mais fácil para empresas de auditoria de maior dimensão suportar este tipo de custos.

No entanto, é interessante verificar que ao contrário dos estudos internacionais e nacionais no nosso estudo realizado em Pequenas e Médias Empresas, no caso em específico de Portugal obtivemos dois casos em que a 4ª posição não era ocupada por uma Big4 mas sim por outra empresa nacional. Este feito ocorreu no estudo da variável do ativo total no ano de 2018 e na variável do número de clientes no ano de 2017. Este

resultado poderá indicar que nas PME existe uma certa concorrência entre as entidades prestadoras de serviços de auditoria e que as Big4 não dominam por completo o mercado. Em contrapartida no mercado espanhol o pódio em todas as variáveis foi sempre preenchido pelas Big4.

Verificámos também que, no que se refere às entidades portuguesas o índice CR4 entre o período de 2016 a 2019 apresenta uma tendência decrescente, assim como o índice IHH, no entanto o índice de Gini exhibe mais oscilações, notando-se uma descida em 2017, contudo no ano de 2018 e 2019 apresenta uma tendência crescente.

Todavia nos resultados obtidos nas empresas espanhola, em relação ao índice CR4, apesar da ligeira descida em 2017, existe um crescimento em 2018 e 2019. Já o índice IHH divulga um crescimento em todo o período de 2016 a 2019.

Dentro do mundo das Big 4, no nosso estudo foi possível verificar que em Portugal a Deloitte e a PWC são as empresas que disputam entre si a empresa líder nas variáveis analisadas, já em Espanha verificamos que a Deloitte se destaca claramente como empresa líder, à exceção da variável do Ativo total em que em 2019 e 2016 a liderança foi conquistada pela KPMG e pela EY, respetivamente.

As principais limitações deste estudo consistiram na obtenção de dados a partir da base de dados SABI em que muitas empresas tiveram de ser excluídas do estudo devido a falta de informação ou por informação incorreta, tanto no mercado português como espanhol, no entanto foi mais sentido na obtenção dos dados das entidades espanholas, em que mais de 50% tiveram de ser excluídas da amostra. Para além disso outro obstáculo encontrado foi a forma jurídica das empresas espanholas descrita no SABI que não coincidia com a forma jurídica legal, como mencionado no capítulo 2.3.1.

Os objetivos deste relatório foram alcançados tanto a nível do estudo empírico efetuado como a nível do estágio realizado na Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. uma vez que devido à experiência prática adquirida e ao tempo dedicado ao estágio, fui capaz de passar o conhecimento adquirido durante o mestrado em termos teóricos para a prática e quotidiano do mundo da auditoria financeira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, B. (2004). Auditoria e sociedade: o diálogo necessário. *Revista Contabilidade & Finanças*, volume:15º nº34, p.80-96. Consultado a 17/05/2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rcf/v15n34/v15n34a06.pdf>. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1519-70772004000100006>
- Almeida, B. (2019). *Manual de Auditoria Financeira, Uma análise integrada baseada no risco*. 3ª edição. Escolar Editora. ISBN: 978-972-592-554-6.
- Almeida, B.J.M e Silva, A.G. (2017). Análise empírica do mercado de auditoria português. *Congresso dos TOC 20 anos*. Lisboa. Acedido a 11/11/2019, em: <https://www.occ.pt/news/trabalhoscongv/pdf/13.pdf>.
- Almeida, B. (2018). Auditoria Financeira: importância, teorias explicativas e mercado. *Lusíadas repositório das Universidades Lusíadas*. Lisboa. Acedido a 14-12-2020, em: <http://repositorio.ulusiada.pt/handle/11067/4662?locale=en>
- Alves, P. (2017). Ferramentas informatizadas utilizadas na auditoria. *Revista Brasileira de contabilidade*, 225: 79-87.
- Arens, A., Elder, R. e Beasley, M. (2007). *Auditoria, Un Enfoque Integral*. 11ª edição. México: Pearson Educación. ISBN:978-970-26-0739-7.
- Ministério da Economia. Lei nº 220/2015 de 24 de julho, Diário da República n.º142/2015, série I de 2015-07-24, 4984-5018.
- Assembleia da República. Lei nº 140/2015 de 7 de setembro, Diário da República n.º 174/2015, Série I de 2015-09-07, 7135 – 7177. (aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).
- Assembleia da República, Lei nº2/2014, de 16 de janeiro. Diário da República nº11/2014. Série I.253-346 (aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).
- Auditing Software Distributor.(2020). Informação de programa informático. Acedido a 05 de agosto de 2020, em: <https://www.asdaudit.pt/auditor/>.
- Benau, M.A.G., Barbadillo, E.R., & Martínez, A.V. (1998). Analisis de la Estructura Analisis del Mercado de Servicios de Auditoria en España. Madrid: Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas.
- Blanch, T. F. (2016). *Concentração do Mercado de Auditoria: O caso português*. Dissertação de mestrado em Auditoria. ISCAL- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa – Instituto Politécnico de Lisboa
- Borges, P.S. (2016). *A Reforma Europeia do Mercado de Auditoria: Principais Alterações e Possíveis Impactos em Portugal*. Dissertação de mestrado em Contabilidade. ISCTE – Business School – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa.
- Brochado, A. (2017). Concentração no Mercado de Auditoria. *Caderno do Mercado de Valores Mobiliários*.58: 79-97.

Cardoso, A. P., Rodante, E. e IBRACON. (2007). *Auditoria Registros de uma Profissão*. 1ª edição. São Paulo IBRACON. Acedido em 03-12-2020, em: <https://pt.scribd.com/document/421254352/AUDITORIA-Registros-de-Uma-Profissao-IBRACON>

Carrera, M. N., Gutiérrez, I. e Carmona, S. (2005). Concentración en el Mercado de Auditoría en España: Análisis Empírico Del Período 1990-200. *Revista Española de Financiación Y Contabilidad*. 125:423-457.

Comissão de Normalização Contabilística. (2003). *Sistema de Normalização Contabilística – Estrutura Conceptual (EC)*. Acedido em 03 de outubro de 2020, em: http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/SNC_projecto/SNC_EC.pdf

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Documentos de Consulta Pública da CMVM. *Análise de Impacto Regulatório*. Acedido em 25 de outubro de 2020, em: <https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/ConsultasPublicas/CMVM/Documents/An%C3%A1lise%20de%20Impacto%20Regulat%C3%B3rio%20-%20Auditores.pdf>

Comissão Europeia. (2010). Livro Verde Política de Auditoria- as lições da crise. Acedido em 20 de setembro de 2020, em: <https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/08744053-2f56-415a-a985-7ceaf3d3b3a/language-pt>

Competition & Markets Authority. (2019). *Statutory audit services market study*. Acedido em 16 de janeiro de 2021, em: https://assets.publishing.service.gov.uk/media/5d03667d40f0b609ad3158c3/audit_final_report_02.pdf

Costa, C.B. (2019). *Auditoria Financeira, Teoria & Prática*. 12ª edição. Rei dos Livros. ISBN:978-989-8823-82-3.

Documentação Interna da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

GAO. (2008). *Audits Of Public Companies: Continued Concentration in Audit Market for Large Public Companies Does Not Call for Immediate Action*. United States Government Accountability Office.

Gonçalves, A.C. (2009 a)). A Concentração do mercado de revisão/auditoria no âmbito do mercado de capitais português (I). *Toc*. **106**: 40-48.

Gonçalves, A.C. (2009 b)). A Concentração do mercado de revisão/auditoria no âmbito do mercado de capitais português (II). *Toc*. **107**: 47-56.

Guimarães, J.F.C. (1998). Auditoria Fiscal. *Revista de Contabilidade e Comercio*. 217:65-e seguintes.

Heliodoro, P. (2009). Expectation -GAP em auditoria. Acedido em: 17/05/2020, em: http://www.aeca1.org/pub/on_line/comunicaciones_xivencuentroaeca/cd/3a.pdf.

IFAC. (2010). Guide to using international standards on auditing in the audits of small and medium size entities, volume 1-core concepts, 2ed.

International Auditing and Assurance Standards Board. (2018). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados*, Parte I. 1ª edição. Traduzido e republicado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Consultado dia 17 de maio de 2020. Disponível em: https://www.oroc.pt/uploads/normativo_tecnico/auditoria-normativo_ifac/Signed/Manual%20de%20Normas%201_OROC_2019.pdf.

International Federation of Accountants. (2018). *Guia de Aplicação das ISA – conceitos Fundamentais e Orientação Prática*. Traduzido e republicado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Consultado dia 04 de fevereiro de 2020. ISBN:978-989-20-8990-4

Mateus, A. (2003) - *A Teoria Económica e as Concentrações na perspetiva da Política da Concorrência*. Lição Inaugural na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Disponível em: http://www.concorrencia.pt/sitecollectiondocuments/noticias_e_eventos/intervencoes_publicas/coimbra.pdf.

Messier, William F Jr., Steven M. Glover and Douglas F. Prawitt (2006), “Auditing & Assurance Service – a systematic approach”, Fourth Edition, Boston: McGrawHill/Irwin

Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. (2020). Informação da empresa. Acedido a 03 de maio de 2020, em: <http://www.pbc-sroc.pt/>.

Portaria nº 218/2015 de 23 de julho. Diário da República nº142/2015 – I Série. Ministério das Finanças. Lisboa.

Rossini L., Silva R., Sotto E. e Araújo L. (2018). Data Mining: conceitos e consequências. *Revista Interface Tecnológica*, 15:50-59. Acedido em 04 de julho de 2020, em: <https://revista.fatectq.edu.br/index.php/interfacetecnologica/article/view/486/298>.

Silva, E. (2018). Meios financeiros líquidos-aspetos de auditoria. *Contabilista*, 222: 52-55. Acedido em 05 de julho de 2020, em: <https://pt.calameo.com/read/0003249813563d4d3d9f7>.

ANEXOS

ANEXO 1 – Minuta de circularização de fornecedores

Assunto: _____/Confirmação de saldos

Ref: / / 19 – (Nome do fornecedor selecionado)

Exmos. Senhores,

Os nossos Revisores Oficiais de Contas, **Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.** com sede na Rua Padre Estêvão Cabral, 120, Sala 204 – 3000-316 Coimbra, endereço de e-mail circularizacao.cbarros@pbc-sroc.pt e telefone/fax 239 838162, estão a proceder à auditoria das nossas demonstrações financeiras e gostariam de obter extrato(s) de conta(s) corrente(s) com detalhes dos saldos existentes nos vossos registos à data de **31 de dezembro de 2019.**

Este extrato detalhado deve proporcionar a seguinte informação:

Data; Documento; N° do documento; Valor; e Saldo

Agradecemos ainda que lhe informem de qualquer outro passivo, contingência, contratos em negociação ou operações pendentes que pudessem afetar-nos como consequência das operações comerciais que mantemos convosco.

Este pedido corresponde a uma necessidade urgente dos nossos Revisores, pelo que agradecemos que lhes seja enviada uma resposta **preferencialmente, via e-mail, com a maior brevidade possível**, podendo, também, utilizar-se o fax acima indicado ou carta.

Agradecemos que do e-mail remetido nos seja dado conhecimento.

Antecipadamente gratos, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

(Identificação do remetente do e-mail)

Anexo 2 – Minuta de Circularização de Companhias de Seguro

Exmos. Senhores

, ____ de fevereiro de 2020

Assunto: Confirmação de saldos

Ref: / /19

Exmos. Senhores,

Os nossos Revisores Oficiais de Contas, **Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.**, com sede na **Rua Padre Estêvão Cabral, 120, Sala 204 – 3000-316 Coimbra**, telefone 239 838162, fax 239 838162 e endereço de e-mail circularizacao.cbarros@pbc-sroc.pt, estão a proceder à auditoria das nossas demonstrações financeiras e gostariam de obter, à data de **31 de dezembro de 2019**, as informações que se seguem:

1. Relação das nossas Apólices com indicação, para cada uma delas, dos seguintes elementos:
 - Número;
 - Ramo;
 - Objeto e capital seguro;
 - Riscos cobertos;
 - Período (início e vencimento);
 - Valor do prémio; e
 - Outros detalhes que julguem pertinentes à compreensão da apólice.
 2. Indicação da existência ou não de algum saldo a nosso ou a vosso favor à referida data de **31 de dezembro de 2019**. Em caso afirmativo solicitamos que enviem um detalhe de tal saldo.
 3. Outras informações que V. Exas. entendam de utilidade para os nossos Revisores.
- Este pedido corresponde a uma necessidade urgente dos nossos Revisores, pelo que agradecemos que lhes seja enviada uma resposta, com a maior brevidade possível, podendo, também, utilizar-se o fax ou e-mail acima indicados. Se possível, agradecemos que nos remetam uma cópia para nós.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

De V. Exas.

Atentamente,

Anexo3 – Papel de Trabalho utilizado para Testes de controlo às compras/ aquisições de serviços

EMPRESA: ABC, SA

TC2 - TESTE ÀS COMPRAS/AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS E ÀS CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

TC2
2019

SEQª	DOCUMENTO			OBS.
	FACT Nº	DATA	FORNECEDOR	
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Legenda: S - Sim / N - Não / N/A - Não aplicável

A sequência numérica das notas de encomenda é controlada informaticamente? ☐ SIM ☐ NÃO ☐ N/A

Comentários:

RECOMENDAÇÕES AO CLIENTE

Data de elaboração: ____/____/____ Elaborado por: _____ Revisão por: _____

Anexo 6 – Minuta de Circularização de Clientes

Exmos. Senhores

, de fevereiro de 2019

Assunto: Confirmação de saldos

Ref: / /19

Exmos. Senhores,

Os nossos Revisores Oficiais de Contas, **Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.**, com escritório na **Rua Padre Estêvão Cabral, 120, Sala 204 – 3000-316 Coimbra**, telefone 239838162, fax 239838162 e endereço de e-mail circularizacao.cbarros@pbc-sroc.pt, estão a proceder à auditoria das nossas demonstrações financeiras e gostariam de obter confirmações para os saldos, a seguir indicados, existentes nos nossos livros à data de **31 de dezembro de 2019**:

	C/C	C/C – Cheques Pré-datados	Conta Letras	Cedido em Factoring
Saldo a N/favor:	€	€	€	€
Saldo a V/favor:	€	€	€	€

Este pedido corresponde a uma necessidade urgente dos nossos Revisores, pelo que agradecemos que lhes seja enviada uma resposta remetendo o destacável abaixo, com a vossa concordância ou reparos, se os houver, **com a maior brevidade possível**, podendo, também, utilizar-se o fax ou e-mail acima indicados.

Antecipadamente gratos, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

✕.....

Ref: / /19

	C/C	C/C – Cheques Pré-datados	Conta Letras	Cedido em Factoring
Saldo a N/favor:	€	€	€	€
Saldo a V/favor:	€	€	€	€

- ☐ Confirmamos o(s) saldo(s), acima indicado(s), à data de **31/12/2019**.
- ☐ Não confirmamos o(s) saldo(s), acima indicado(s), à data de **31/12/2019**. Na nossa contabilidade o(s) saldo(s) é (são) o(s) seguinte(s): _____

Observações: _____

(Carimbo e Assinatura)

EMPRESA: ABC.SA												P3C.5 2019	
P3C.5 - 24.3													
NIF: 0													
IVA AFUPAMENTO													
IVA a pagar													
IVA a recuperar													
IVA reembolso pedido													
APURAMENTO IVA A PAGAR													
DATA DE PAGAMENTO													
DATA LIMITE PAGAMENTO													
DIF. (DATA PAG - DATA LIMITE PAG.)													
APURAMENTO IVA A RECUPERAR													
APURAMENTO IVA REEMBOLSO													
PRAZO DA DECLARAÇÃO (DP ou FP)													
DATA LIMITE DE ENVIO DA DP/VA													
DATA ENVIO DA DECLARAÇÃO													
DIF. (DATA ENVIO - DATA LIMITE ENVIO)													
DIFERENÇAS													
Comunicação dos elementos das faturas													
Data de comunicação													
Data limite de comunicação													
Dif. (Data Comm. e a data limite)													
COMENTÁRIOS:													
EXECUTADO POR:													
DATA DE EXECUÇÃO:													
VERIFICADO POR:													

Anexo 8 – Mapa de Análise de IVA Trimestral

		EMPRESA: <u>ABC,SA</u>												P3C.5 2019
		P3C.5 - 24.3-IVA												
		6												
		3												
		03T												
		06T												
		09T												
		12T												
NF: 0														
IVA APURAMENTO														
IVA a pagar														
IVA a recuperar														
IVA reembolso pedido														
APURAMENTO IVA A PAGAR		0,00												0,00
DATA DE PAGAMENTO		N/A												N/A
DATA LIMITE PAGAMENTO		16/08/2019												20/02/2020
DIF. (DATA PAG.-DATA LIMITE PAG.)		N/A												N/A
APURAMENTO IVA A RECUPERAR		0,00												0,00
APURAMENTO IVA REEMBOLSO		0,00												0,00
PRAZO DA DECLARAÇÃO (DP ou FP)		DP												DP
DATA LIMITE DE ENVIO DA DP/VA		15/05/2019												17/02/2020
DATA ENVIO DA DECLARAÇÃO		00/01/1900												00/01/1900
DIF. (DATA ENVIO - DATA LIMITE ENVIO)		ok												ok
DIFERENÇAS		0,00												0,00
Comunicação dos elementos das faturas														
Data de comunicação														
Data limite de comunicação		20/02/2019												16/01/2020
Dif. (Data Comum e a data limite)		ok												ok
COMENTÁRIOS:														
EXECUTADO POR:														
DATA DE EXECUÇÃO:														
VERIFICADO POR:														

Anexo 10 – Mapa de controlo das depreciações dos Ativos Fixos Tangíveis

A1A.6
2019



EMPRESA: **ABC,SA**

A1A.6 - ANÁLISE DAS DEPRECIACÕES DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Mapas Fiscais			Contabilidade			Diferenças	
	V. Aquisição	Depreciação Exercício	Depreciação Acumulada	V. Aquisição	Depreciação Exercício	Depreciação Acumulada	V. Aquisição	Depreciação Exercício
431 - Terrenos e recursos naturais								
432 - Edifícios e Outras Construções								
433 - Equipamento Básico								
434 - Equip. de Transporte								
435- Equip. Administrativo								
437 - Outros AFT								

Comentários e conclusões:

DATA DE ELABORAÇÃO: ____/____/____

EXECUTADO POR: _____

REVISTO POR: _____

Anexo11 – Mapa de controlo de Amortizações de Ativos Intangíveis

A1D.6
2019

EMPRESA: ABC,SA

A1D.6 - ANÁLISE DAS AMORTIZAÇÕES DOS ATIVOS INTANGÍVEIS, EXCETO GOODWILL

[illegible][illegible][illegible]

442 - Projetos de Desenvolvimento
443 - Programas de Computador
444 - Propriedade Industrial
446 - Outros ativos intangíveis

Comentários e conclusões:

[illegible]

REVISITO POR: _____

EXECUTADO POR: _____

DATA DE ELABORAÇÃO: __/__/__

EMPRESA: ABC,SA

A1A.5 - ALIENAÇÕES/ABATES DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

[illegible][illegible]

Comentários e Conclusões:

DATA DE ELABORAÇÃO: ____/____/____

EXECUTADO POR: _____

REVISADO POR: _____